

Fortaleza, 26 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°245

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)

ATO DECLARATÓRIO Nº0128/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N°033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0112/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem

validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

 $\mbox{N}^{\rm o}$ DE $\mbox{ C.G.F. }$ FIRMA/RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.386003-1 ANA NERI SOUSA DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 20 de dezembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº131/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 16 de dezembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°131/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Clomaq - Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos de Informática Ltda	106068105	06.191030-9	NFVC-D de n°s: 460 a 500	35389/2008
J E Mesquita Magalhães	106070126	06.196899-4	NF1 de n°s: 1901 a 2000	51910/2009
Maristela de Sousa Timbó	100497071	06.190832-0	NFVC-D de n°s: 001 a 017	32925/2006

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/2009, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

Mª das Graças E. Batista ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM 0.1 06.096809-5 ZULEIDE FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA 02 06.077974-8 JOSE ANDRADE DE SOUSA MICROEMPRESA 06.987637-1 A. N. T. COSTA EPP MICROEMPRESA 03 04 06.058397-5 TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA 0.5 06.053414-1 GILMA DANTAS RANGEL MICROEMPRESA 06-022761-3 JOSE EDSON DE VACONCELOS 06 MICROEMPRESA

N° DE ORDE		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06-071529-4	MANUEL DE QUEIROZ LIMA
		MICROEMPRESA
08	06-077703-6	LUIZ RODRIGUES SOBRINHO
		MICROEMPRESA
09	06 - 077758 - 3	JOSE VIEIRA DOS SANTOS
		MICROEMPRESA
10	06 - 887186 - 4	MANOEL EGIDIO DE LIMA
		MICROEMPRESA
11	06 - 865133 - 3	FRANCISCO SALES DA SILVA
		MICROEMPRESA
12	06-838712-1	JOAO ALVES SABINO MICROEMPRESA
13	06-838640-0	JOSE JERONIMO DA SILVA
		MICROEMPRESA
14	06-373811-2	EXTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE
		CONFECÇÕES DO VESTUARIO LTDA
15	06-187365-9	LEILIANE LIMA ROCHA MICROEMPRESA
16	06-701328-7	RAIMUNDA PINTO MICROEMPRESA
17		F L D GOMES CALÇADOS ME
18	06-402676-0	F SALES DA SILVA MINERAÇÃO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0079

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Brejo Santo, 25 de novembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2011/0079 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

 $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\circ}$ DE $\ensuremath{\mathsf{C.G.F.}}$ GRDEM $\ensuremath{\mathsf{CRDEM}}$

01 06.185128-0 F A L da SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0080

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Brejo Santo, 05 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2011/0080 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE ORDE	0.0.11	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183658-3	MARIA MIKEDNA F. FIGUEIREDO - ME
02	06.197395-5	F. BANDEIRA DA SILVA
03	06.206946-2	OZEAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
04	06.681606-8	NORMEIDE GOMES NOGUEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº087/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrucao Normativa de N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 19 de dezembro de 2011.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №087/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº D ORD	_	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06	179325-6	ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA
			MICROEMPRESA
02	06	188208-9	FRANCIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03	06	191594-7	SAYMON M. B. MORENO
04	06	208547-6	C G ALENCAR DE ANDRADE
			MICROMEPRESA
05	06	209681-8	VALE AZUL TRANSPORTE E TURISMO
			LTDA
06	06	210946-4	VALE AZUL TRANSPORTE E TURISMO
			LTDA

N° DE ORDE		C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06	311282-5	FRANCISCA LEUDA MOURA MOTA
			MICROEMPRESA
08	06	319977-7	EMSECON - EMPRESA DE SERVICOS E
			CONSTRUCOES LTDA
09	06	357557-4	C DE LIMA SILVA
10	06	371715-8	CICERO SOBREIRA LANDIM ME
11	06	375221-2	ANTONIO WILLAMS ALENCAR MOURA
			ME
12	06	398827-5	MARIA OLIVER
13	06	557134-7	RENER ARAUJO DO NASCIMENTO ME
14	06	572286-8	N. I. DE LAVOR SILVA ME
15	06	578592-4	FRIGORIFICO BALTAZAR LTDA ME
16	06	673658-7	ECPEL-EMPRESA DE CONSTRUCAO E
			PROJETOS DE ELETRIFICACAO
17	06	891522-5	GENIVAL GOMES DE ARAUJO EPP
18	06	895533-2	ROSANGELA MACIEL CORREIA EPP
19	06	982371-5	H & C COMERCIO DE MEDICAMENTOS
			LTDA
20	06	985728-8	CONSTRUTORA JEDAY LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECÜÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa N°033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №96/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DI ORD	_	C.G	i.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06	040	859-6	FRANCISCO JOSE NOROES FLORENCIO -
				MICROEMPRESA
02	06	040	921-5	FRANCISCO JACINTO TAVARES -
				MICROEMPRESA
03	06	069	910-8	MA BERNADETE DO NASCIMENTO SILVA - EPP
04	06	184	828-0	ANTONIA EDINETE ARAUJO ME
05	06	367	237-5	JOSE RICARDO PONTES DE ALMEIDA-
				EPP
06	06	380	589-8	PEDRO ANTONIO NOGUEIRA SOARES
07	06	383	156-2	M K C SILVA- ARTIGOS MEDICOS ME
08	06	410	019-7	CARLOS HUMBERTO DANTAS DE
				ALENCAR ME
09	06	563	538-8	ANACELIA PINHEIRO GONCALVES ME
10	06	566	425-6	V & F INDUSTRIA E COMERCIO DE
				SANDALIAS LTDA ME
11	06	667	972-9	GALDINO E MILFONT LTDA ME
12	06	670	264-0	ROMMEL MENEZES TAVARES
				MERCEARIA
13	06	689	839-0	CARLOS ALBERTO RICARDO DA SILVA MS
14	06	697	963-3	T E J BEZERRA COMERCIO DE
				MAQUINAS E MATERIAIS DE COMUNI
15	06	834	337-0	ADELITA DOS SANTOS DUARTE – EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua

publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 16 de dezembro de 2011.

SÉRIE 3 ANO III Nº245

Daniel Pereira da Cunha ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°102/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.199488-0 R DE ALENCAR FERREIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 15 de dezembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE ORDE	C.C.I.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.064599-7	MARIA VALDETE BRITO -
		MICROEMPRESA
02	06.561263-9	PRAKASA COMERCIO DE MATERIAL DE
		CONSTRUCAO LTDA ME
03	06.947125-8	ACARAU COMERCIAL DE PRODUTOS
		AGROPECUARIOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0115/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 15 de dezembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №0115/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.202885-5 DE ROSA RESTAURANTE LTDA. ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 15 de D de 2011

Fco. Edson de L. Silva ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE ORDE		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364700-1	M DE LOURDES MARQUES ME
02	06.374270-5	MARIA SUELI GOMES - ME
03	06.410332-3	J GILDO MELO ME
04	06.559888-1	JOAO BATISTA FREITAS PECAS ME
05	06.564311-9	P & M COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
		PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPA
06	06.571274-9	RICARDO PATRESE DA COSTA ARAUJO
		ME
07	06.578676-9	ANTONIO GLEIDSON SILVA SOUSA ME
08	06.678468-9	MARIA MIRIAN DE SOUZA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0132/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 09 de dezembro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0132/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDI		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1954020	EMPÓRIO DAS RENDAS PORTO FERREIRA
		IMP.EXP.LTDA
02	06.2064789	
03	06.3704420	SEBASTIÃO TEOGENES RODRIGUES
		JUNIOR
04	06.3715260	ELYSSANDRA DA COSTA ROQUE
		RODRIGUES
0.5	06.3953480	BOJOS NOVA FORMA IND.DE
		CONFEC.LTDA.
06	06.3960630	RONEY HARTMANN MENDONÇA
07	06.4245039	
08	06.4255123	NIKAI IND.COM.DE CONFECÇÕES LTDA.
09	06.5733320	J.V. COSTA COM. DE MAT. DE
		CONSTRUÇÕES LTDA.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0134/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de dezembro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0134/2011 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE ORDE		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2135341	DIMILHO IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.
02	06.2638726	MONT GRANITOS S/A
03	06.4165680	NORDESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
04	065583124	J. C. NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contecioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de dezembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FM MOREIRA ATACADO	06669153-2	2006.27143	1/1032/2007

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2011 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 20 de dezembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIANO FEIJÓ NETO	06.019422-7	1/200502791	1/002026/2005

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolherem dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Jose Ailton de Sousa Brasil ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO $N^{\circ}61/2011$ DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	063742934	FRANCISCO GLADSTONE PEREIRA BRAGA VALOR R\$159,04	APRESENTAR DAE PAGO REFERENTE ICMS ANTECIPADO DO MES 03/2010 DA NOTA FISCAL 174
02	066727154	RADIOCELULAR TELECOM LTDA VALOR R\$477,01	APRESENTAR DAE PAGO REFERENTE ICMS ANTECIPADO DO MES 03/2011 DA NOTA FISCAL 632

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº147/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: ARLENE NOGUEIRA RAMOS LIMA-ME. OBJETO: Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis da Secretaria da Fazenda — SEFAZ (LOTE 1), incluindo a substituição de peças/acessórios danificados, serviço de pintura e teste hidrostático, caso necessário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°20110038. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal n°10.520 de 17/07/02, com aplicação da Lei Federal n°8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início na data da sua publicação e término até 60 (sessenta) dias após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO — OS. VALOR GLOBAL: R\$7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais), pagos em até o 10° (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:. O pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto, condicionado a entrega,

por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e das Notas Fiscais/Faturas referentes ao material/serviços realizados devidamente atestadas pela Célula de Infra-estrutura – CEINF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01 e 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de dezembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Scretário Executivo da SEFAZ e Arlene Nogueira Ramos Lima - Sócia da EMPRESA.

Francisco Xavier de Vasconcelos COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2011

PROCESSO N°: 11519725-7/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O CEXAT DE CRATEÚS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL N°8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: F. A. LEITÃO JÚNIOR ME. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA. Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº47/2011.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESELA SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações

internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio n°003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de janeiro de 2012, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

 $\mbox{Art.2}^{\rm o}$ Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº47-2011 PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: JANEIRO/2012

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE NOME	COMBUSTÍVEIS CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.346.324,4	495.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	28.092,5	15.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	365.701,4	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	266.031,9	110.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.307.440,9	490.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	16.900,8	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	600.910,2	245.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	188.160,0	75.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	517.680,8	210.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	181.455,9	70.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	272.183,8	100.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	429.865,8	170.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	143.862,7	60.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	548.344,7	200.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.549.240,7	575.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	359.834,5	140.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.184.391,9	450.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	583.357,2	220.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842.0	624.893,3	230.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes	41.421.785/0001-53	139.244-1	15.647,6	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
de Derivados de Petróleo Ltda.						
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	269.577,6	110.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	330.766,4	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.277.989,2	500.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	363.773,6	145.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	12.772.427,8	4.905.000,00		

*** *** ***

SECRETARIADAINFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100034497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE DEUS BARBOSA**, CPF 05896312334, que exerce a função de ARQUITETO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30008111, lotado no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 14.425/09)	3.762,90
Gratificação de Incentivo Profissional 257%	
(Lei N°12.122/93, Apelação Cível N°1998.01505-1)	9.670,65

> Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

> > *** *** ***

PORTARIA Nº0280/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília, no dia 2/12/2011, a fim de participar de reunião com o DNIT

para transferência da execução do Anel Viário da União para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.607,87 (hum mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), e quantidade de 41,32 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.649,19 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor de R\$2.216,94 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "a" do §1° e §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de 12 de 2011.

Joaquim Firmino Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. GEL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N EDIFÍCIO SEINFRA, município de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO constituído pelas empresas TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, n°48 − Ipanema − RJ/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n°11632380-9 e no artigo 57, II, da Lei 8.666/93;

VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação da vigência do contrato**, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 2012 para terminar em 19 de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XII - DATA: 22 de Dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); MILENA MARIA FONTENELE SIQUEIRA (Representante Legal) e YAEKO OSAWA CHAGAS (Representante Legal).

Lúcia Maria Cruz Sousa COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/SEINFRA/2011

PROCESSO N°11388080/4. OBJETO: locação de imóvel sito à Av.Santos Dumont, 7700, 5°, 6°, 7°; 8°, 11° e anexo I, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade da realização de um novo contrato de aluguel para a sede da CEGAS. VALOR GLOBAL: R\$345.673,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X, e 26 da Lei N°8.666/93. CONTRATADA: Empresa CEARÁ SEGURANÇA DE VALORES LTDA. DISPENSA: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Presidente da CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 20 de dezembro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°326/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°326/2011-DPR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	17.12.2011 a 15.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	181,65	2.352,74
José Evaneudo Sousa Costa	Assistente Operacional	10177	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Marcelo Bezerra Lima	Assistente Operacional	10179	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacionall	10251	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Severino César dos Ramos	Auxiliar Operacional	10285	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Francisco José Costa Silva	Auxiliar Operacional	10267	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Francisco Martins Soares	Auxiliar Operacional	10107	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Fabiano Ediburgo de Sousa	Auxiliar Operacional	10105	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	a 10136	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Raimundo Sérvulo N. de Andrade	Assistente de Segurança	a 10135	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Seledônio Borges de Souza	Assistente de Segurança	a 10312	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14
Edílson Marcos de Araújo Farias	Assistente de Segurança	a 10149	V	17.12.2011 a 14.01.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	181,65	2.279,14

*** *** ***

PORTARIA N°327/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula n°00079, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 20 a 21.12.2011, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô do Cariri, o andamento da construção da Estação Escola e do Bueiro, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor

unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$264,89 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$403,67 (quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b do art.4°, §1°, art´s. 2°, 5° e seu §1°, art.15°; classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº328/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, matrícula nº00073, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 20 a 22.12.2011, com a finalidade de supervisionar a operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$264,89 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$496,19 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b do art.4°, §1°, art's. 2°, 5° e seu §1°, art.15°; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

> Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA N°847/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°110132920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EDMILSON NUNES MESQUITA, CPF 02110490349, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01117718, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74.	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.532,74
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Forta	ıleza, 28 de
abril de 2011.	

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°985/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°085679151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE SEVERINO DE SOUSA, CPF 09841580306, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00600016, loado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 30/01/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	95,53

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1.011/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°090693442, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso III, e 157, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE MARINHO MARQUES, CPF 11641665300, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01311417, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	198,01
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988.	79,20
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	97,02
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4°	
da Lei n°12.386/94 - DOE de 09.12.1994	57,00
Total	431,23
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fort	aleza, 12 de
maio de 2011.	

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1.029/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°082275866, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE PATRICIO DE ANDRADE, CPF 05723825372, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00365815, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 28/02/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Vencimento - Lei nº12.253/1994 - DOE de 28.01.1994	25.593,80
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de	
06.12.1988	11.837,52
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	13.810,44
Vantagem Pessoal de GEOT de 140% - Art.2° e 7° da	
Lei n°12.207/93 - DOE de 16.11.1993	58.003,85
Total	113.245,61
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em For	rtaleza, 17 de
maio de 2011.	

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1.092/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°090674863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157 da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, ANTONIO COELHO, CPF 00125067372, que exerce a função de ECONOMISTA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00957410, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$ Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994 1.290,80 Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 516,35 Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 602,41 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1.221/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo $n^{\circ}094272883,\ RESOLVE$ CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RUY BEZERRA DE SOUZA, CPF 04680545372, que exerce a função de TÉCNICO EM ESTRADAS, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00964611, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 1.759,17 Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 527,75 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011

> José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1.377/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011454970, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, ROMAO BATISTA DE SOUSA, CPF 10735500363, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00718416, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 25/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028/2000 - DOE de 20.06.2000	371,25
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	82,50
Total	453,75
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Forta	aleza, 20 de
iunho de 2011.	

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1.475/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo $n^{\circ}085680753,\ RESOLVE$ CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, SERGIO DE BARROS PINTO, CPF 01019236353, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe PISO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01308211, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Piso Salarial	4.268,27

Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 948,50 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

> José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1.933/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000620920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157, "caput ", da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, EXPEDITO ALVES DA SILVA, CPF 07124996368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00421510, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

de carcaro as verbas abanto discriminadas.	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de	
06.12.1988	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	83,16
Adicional Noturno - Decreto nº22.458/93 - DOE de	
31.03.1993	83,16
Total	415,81
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Forta	ıleza, 14 de
setembro de 2011.	

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2.322/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080477216, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157, "caput ", da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, FRANCISCO DE FREITAS PINTO, CPF 05677068349, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00366811, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 05/03/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Descrição	vaioi CR5
Vencimento - Lei nº12.287/1994 - DOE de 20.04.1994	60,45
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	24,18
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	28,21
Vantagem Pessoal de GEOT de 322% - Art.2° e 7°	
da Lei nº12.207/93 - DOE de 16.11.1993	272,51
Total	459,85
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fort	taleza, 07 de
mayambua da 2011	

novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 2482/2011 - Emissão: 5/12/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 29/11/2011 da Portaria nº2262/2011, datada de 26/10/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 8/11/2011, a diária do SERVIDOR no período conforme discriminado abaixo, devendo o mesmo devolver aos cofres públicos o valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com processo nº11456431-0.

153,95 51,32

205.27

238,82

111,45

478,28

-106,35	TOTAL => -106,35	T														
-106,35	00,00	00'0	00'0	70,90	-1,50	30-11-2011	29-11-2011	Autonina do Norte 29-11-2011 30-11-2011 -1,50 70,90 0,00 0,00 0,00	Fortaleza	Fiscalizando obras de rodovias.	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	DIRETOR	116379 01557718JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	22746 116379		17142
TOTAL	L CIDADE	DICIONA % (A FIXO	FIM QTDE VALOR ADICIONAL UNITÁRIO FIXO % CIDADE	QTDE	HIM	INÍCIO	DESTINO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FINALIDADE	FUNÇÃO	PEDIDO ID FUNCIONÁRIO	OIDO ID	AUTORI- PEI ZAÇÃO	AUTC ZAÇÃ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de dezembro de 2011.

Sergio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE Jose

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2.508/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103797254, RESOLVE da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO, CPF 05614465391, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput ", Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00603716, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM Valor R\$ PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74. Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Republicada por incorreção

Sérgio Fontenele de Azevedo

José

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº2.510/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085681890, RESOLVE da Lei Estadual nº9.226, de 14 de maio de 1974, ao servidor, VITAL GOMES FILHO, CPF 02328720315, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00497819, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157, "caput ", "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 15/10/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 Aditivo de 08 hs - Decreto n°19.812/88 - DOE de 06.12.1988 Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011

Republicada por incorreção

*** *** ***

Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

José

PORTARIA Nº2.523/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051420821, RESOLVE nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOSE RIBAMAR DO CONCEDER, nos termos do art.40, \$1°, inciso I, \$\$2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal

NASCIMENTO, CPF 24361550387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01112910, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/01/2005, conforme laudo médico n°2005/005786 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$859,11 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nºs 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nºs12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2011; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN - e FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO representante legal de VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA..

SUPERINTENDENTE

*** ***

João de Aguiar Pupo

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: EMPRESA SÃO PAULO LTDA..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nºs8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nos 12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2011; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN - e ANASTÁCIO BRAGA FILHO - representante legal de EMPRESA SÃO PAULO LTDA.. João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nºs 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nºs12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2011; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN - e FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO representante legal de VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA..

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSIONÁRIO: EMPRESA SÃO PAULO LTDA..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nº\$12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2011; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e ANASTÁCIO BRAGA FILHO – representante legal de EMPRESA SÃO PAULO LTDA..

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114501815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANGELA MARIA DE ARRUDA AMORIM, CPF 13214551434, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00455113, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Grat. Especialização Carcerária Lei nº13.095/2001......1.319,43 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110982207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO PEREIRA FILHO, CPF 09771204300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00400718, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

> Mariana Lobo Botelho Albuquerque SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, n°1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: RCL CONSTRUÇÕES LTDA.,

inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.198.908/0001-38, neste ato representada mediante Procuração pelo Sr. GUSTAVO SILVA MAIA; V -ENDEREÇO: Avenida Coronel João Carvalho, nº37-C, Centro, Barbalha (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11296360-9, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO), do Contrato Original nº033/2010, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº033/2010, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº033/2010 e de seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII -DATA: 22/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GUSTAVO SILVA MAIA, RCL CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

> Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

> > *** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114508143/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MOREIRA RODRIGUES, CPF N°040.800.173-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Vigilante de 1ª Classe, GSP-03, atual Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, nível/ referência, matrícula n°201100101095714, com óbito em 04/11/2001, pensão mensal no valor de R\$1.147,08 (Hum Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NAIDE MOREIRA DA SILVA	Companheira	73196860310	1.147,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114099502,113232560 e 11332074/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO LOURENCO LUCAS FEITOSA, CPF Nº102.684.563-72, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nível/referência 12, matrícula n°201100101193317 com óbito em 30/05/2011, pensão mensal no valor de R\$512,00 (Quinhentos e Doze Reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/05/ 2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ALVES FEITOSA	Viuva	38463385320	256,00
ANTONIO LUCAS DOS SANTOS FEITOSA	Filho menor de 21 anos	06394861340	128,00
PATRICIA FERREIRA GOMES FEITOSA	Filha menor de 21 anos	60510305300	128,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº064640191-SPU. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§§7°, inciso I, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6°, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Donato Ângelo Leal, CPF 00015881334, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, atualmente INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROCURADOR JUDICIAL, nível/referência 26, matrícula nº472200100142514, com óbito em 01/12/2006, pensão mensal no valor de R\$6.092,38 (Seis mil e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 01/12/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/01/2007: NOME:ZILDA PERES MOTA LEAL; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 229.679.403-30; VALOR: R\$6.092,38; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114561095/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) LUIS MIRANDA DE SOUSA, CPF 04944658320, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de CONTINUO, nível/referência 15, matrícula nº642200101308815, com óbito em 03/11/2011, pensão mensal no valor de R\$1.017,14 (Hum mil, dezessete reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LÚCIA SIMIÃO SALES	Viúva	60723344310	1.017,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950315680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SALETE SILVA, CPF 05314321300, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Republicado por incorreção.

*** *** ***

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DAE/2011 EDITAL N°49/2011 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº099, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011, CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital nº028/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, retificado através de Edital publicado no DOE de 04 de agosto de 2011 e o Edital de Classificação e Homologação nº031/ 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2011 e suas retificações, CONSIDERANDO ainda o não preenchimento das vagas ofertadas, constantes do edital nº032/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2011 e suas retificações e o edital nº40, publicado no diário oficial de 01 de novembro de 2011, RESOLVEM Convocar os CANDIDATOS classificáveis e aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DAE/2011, relacionados nos anexos I, II, III, IV a comparecerem ao Departamento de Arquitetura e Engenharia/ DAE, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Castelão, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de contratação, nas respectivas categorias, conforme estabelecidas nos Anexos de I a VII deste Edital, os quais deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*). 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASSEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social com os registros comprovando experiencia e ou Diário Oficial comprovando os atos. 11. Nºda conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae. 3. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; 14. Registro no Conselho da categoria a que pertence. 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº28/2011, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**); 17. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**); 18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**). Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados: a) Hemograma completo: Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT, Sumário de urina; b) Eletrocardiograma com laudo; c) Raio X do Tórax de tórax em PA com laudo; d) Audiometria com laudo; e) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Endereços: (*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (**) Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, n°941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Cláudio Nelson Araújo Brandão SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE ANEXO I DO EDITAL N°49/2011

Engenheiro Civil - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1984	JORGE LUIS MELO DA SILVA	37
2376	JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO	38
2249	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	39
1789	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	40
2070	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	41
1879	KALINA DA CUNHA ESTIMA KASSUNDE	42
2736	FRANCISCO PEDRO RODRIGUES	43
1529	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	44
1680	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	45

ANEXO I DO EDITAL Nº49/2011

Engenheiro Civil - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1903	EVELINE MATOS SCHRAUWERS	18
2468	TARSO PONTE PROENÇA	19

ANEXO I DO EDITAL Nº49/2011

Engenheiro Civil - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1811	JOSE CID FROTA ARAUJO	13

ANEXO II DO EDITAL Nº49/2011

Engenheiro Civil Instalações Prediais Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2409	CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO	5
1221	VERIDIANA SAMILLES PEREIRA TEIXEIRA	7

ANEXO II DO EDITAL Nº49/2011

Engenheiro Civil Instalações Prediais Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
1704	JOÃO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	3

ANEXO III DO EDITAL Nº49/2011

Arquiteto Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1573	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	15
2587	JORGE WASHINGTON DE SOUSA MARQUES	16

ANEXO IV DO EDITAL Nº49/2011

Técnico em Edificações

Inscrição	Nome	Classificação
2294 1169	JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS FRANCISCO MARCIO ALBANO DA SILVA	18 19
1705	LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	20

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0182/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083253807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA AUDISA RODRIGUES PARRIÃO, CPF 13939815349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00083011, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Ref. 26 - Lei n°14.180/2008	598,74
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da	
Lei n°9.826/1974	119,75
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto n°10.794/1974	239,50
Vantagem Pessoal por Decisão Judicial - 16,49% -	
Processo Judicial nº01365/1987 da 5ª Vara do	
Trabalho de Fortaleza	157,96
Total	1.115,95
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO	ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.	
Lúcia Pocha Lima Montanagra	

Lúcia Rocha Lima Montenegro SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1135/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº2001171-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Aratuba, Alto Santo e Madalena, no período de 19 a 23/12/2011, a fim de Acompanhar e fiscalizar a Implemantação de Ações Hidroambientais e Produtivas, concedendo-lhe 41/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1161/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping N°20110010/CEL04/SRH, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) GPS - LOTE 1, 05 (cinco) Câmeras Digitais -LOTE 2, 03 (três) Projetores e 01 (um) Scanner - LOTE 3, 05 (Cinco) Notebooks e 03 (três) Desktops - LOTE 4, para Compor o Acervo da Sede da Estação Ecológica do Pecém, Tendo em Vista a Ação Compensatória ao Meio Ambiente, RESOLVE, Designar como presidente e membros os SERVIDORES BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS (Orientador da Célula de Informática - CEINF), JONAS BEZERRA DOS SANTOS (Analista de Suporte II - CEINF) e Giuseppe Furtado Nogueira (Técnico - UGP), para comporem uma Comissão de Avaliação Técnica para atender a necessidade de analisar propostas técnicas e emissão de relatórios, sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA N°1162/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Processo N°11574746-0, referente ao Shopping N°20110014/CEL04/PROGERIRH II/SRH/CE, cujo objeto é a Aquisição de Imagens de Satélite de Alta Resolução para Estudos Hidroambientais Visando à Melhoria da Qualidade da Água nas Áreas de Influência das Barragens Construídas pelo PROGERIRH, RESOLVE, Designar os SERVIDORES, Ricardo Lima de Medeiros Marques, Francisco Wagner Vasconcelos Freire e Albeniza Barbosa Cavalcante, para procederem sob a Coordenação do primeiro, a Comissão de Julgamento de Proposta, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011

Cesar Augusto Pinheiro COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

PORTARIA Nº1163/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Contrato Nº25/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/2011, feito entre a SRH e a empresa SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma nas Instalações Elétricas e Telemática, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, na Sede da SRH - Edifício SRH/SEINFRA/SRH/CE, RESOLVE, Designar os SERVIDORES, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo, Aline Becco Silva e Bruno Rodrigues Vasconcelos, para procederem sob a Coordenação do primeiro, a Comissão de Fiscalização. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/SRH/2011

PROCESSO Nº11736881-4/Fortaleza/CE. OBJETO: Executar as atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, promovendo a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Para alcançar os objetivos estratégicos definidos no Plano Estadual dos Recursos Hídricos, a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), estruturou-se com um quadro de atividades que visa o aproveitamento desses recursos. Com as licitações concluídas para construção de açudes e adutoras, além da continuidade das ações dos trechos quatro e cinco, entramos em nova fase, que requer a realização de atividades de conteúdo mais executivo. Como a SRH não dispõe de estrutura suficiente para dar continuidade a realização desses objetivos vimos a necessidade de realizar um contrato de gestão, com o objetivo de executar essas atividades, promovendo a oferta, a gestão e a preservação dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.927.445,80 (três milhões, novescentos e vinte e sete mil, quatroscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Ano de 2011 - 29100004.18.544.710.11824.01.335039.00.0 Ano de 2012 - 29100004.039.13839.01.33503900.00.0.0.00 e 29100004.17.544.040.13903.01.33503900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. DISPENSA: Ante os motivos elencados no processo e mais do consta dos autos e das razões delineadas do parecer jurídico, acolho-o integralmente e DECLARO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, para contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, conforme o inciso XXIV do art.24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$3.927.445,80 (três milhões, novescentos e vinte e sete mil, quatroscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Instituto Agropolos do Ceará, conforme o inciso XXIV do art.24 da Lei nº8.666/93, no valor de R\$3.927.445,80 (três milhões, novescentos e vinte e sete mil, quatroscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Risnaldo da Costa Moreira ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PORTARIA Nº933/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°088; PROCESSO N°11257542-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9.200.622N UTM LESTE 465.766E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 10". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte. DISTRITO: Juazeiro do Norte. DISTRITO: Juazeiro do Norte. DISTRITO: Juazeiro do Recursos HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA N°934/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°089. PROCESSO N°11257553-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. COORDENADAS: UTM NORTE 9554964N UTM LESTE 277993E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Ibiapina. DISTRITO: Ibiapina. LOCALIDADE: Alto Lindo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA N°935/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°090. PROCESSO N°11257535-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. COORDENADAS:. UTM NORTE 9510260N UTM LESTE 625951E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Fortim. DISTRITO: Fortim. LOCALIDADE: Jardim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº938/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°093. PROCESSO N°11257537-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9609589N UTM LESTE 515055E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: Praia da Taíba. LOCALIDADE: Lagoa das Cobras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR EXTRATO DE PORTARIA Nº939/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°094. PROCESSO N°11257540-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. COORDENADAS: UTM NORTE 9643374N UTM LESTE 374150E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Morrinhos. DISTRITO: Morrinhos. LOCALIDADE: Morrinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº940/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°095. PROCESSO N°11257527-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9510257N UTM LESTE 625947E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Fortim. DISTRITO: Fortim. LOCALIDADE: Captação CAGECE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº941/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°096. PROCESSO N°11257532-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9643560N UTM LESTE 469015E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Trairi. LOCALIDADE: Canaã. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº942/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°097. PROCESSO N°11257543-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Coreaú. COORDENADAS: UTM NORTE 9611643N UTM LESTE 264140E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Viçosa do Ceará. DISTRITO: Viçosa do Ceará. LOCALIDADE: Lambedouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº943/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°098. PROCESSO N°11257545-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9511547N UTM LESTE 495178E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Aratuba. DISTRITO: Aratuba. LOCALIDADE: Aratuba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº944/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°099. PROCESSO N°11257533-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9643577N UTM LESTE 469685E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Trairi. LOCALIDADE: Fleixeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA N°945/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°100. PROCESSO N°11257541-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9532299N UTM LESTE 509132E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Pacoti. DISTRITO: Pacoti. LOCALIDADE: Sítio Buracão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA N°946/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°101. PROCESSO N°11257547-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9503560N UTM LESTE 637515E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Aracati. DISTRITO: Aracati. LOCALIDADE: Sítio Cumbe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR EXTRATO DE PORTARIA N°947/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°102. PROCESSO N°11257529-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9503563N UTM LESTE 637518E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Aracati. DISTRITO: Aracati. LOCALIDADE: Sítio Cumbe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº948/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°103. PROCESSO N°11257550-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. COORDENADAS: UTM NORTE 9554944N UTM LESTE 277973E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Ibiapina. DISTRITO: Ibiapina. LOCALIDADE: Alto Lindo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA N°965/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°106. PROCESSO N°11257546-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Coreaú. COORDENADAS: UTM NORTE 9.611.666N UTM LESTE 264.279E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecanico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro 2013. MUNICÍPIO: Viçosa do Ceará. DISTRITO: Viçosa do Ceará. LOCALIDADE: Lambedouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº967/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°108. PROCESSO N°11257544-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. COORDENADAS: UTM NORTE 9.511.994N UTM LESTE 288.850E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro 2013. MUNICÍPIO: Croatá. DISTRITO: Croatá. LOCALIDADE: Sede. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº968/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°109. PROCESSO N°11257556-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9.609.560N UTM LESTE 515015E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro 2013. MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: São Gonçalo do Amarante. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº970/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°111. PROCESSO N°11257530-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. COORDENADAS: UTM NORTE 9.511.567N UTM LESTE 495.185E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro 2013. MUNICÍPIO: Arátuba. DISTRITO: Arátuba. LOCALIDADE: Sede. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº972/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°113. PROCESSO N°11257538-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. COORDENADAS: UTM NORTE 9.511.981N UTM LESTE 288.844E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 84,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 á 07 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Croatá. DISTRITO: Croatá. LOCALIDADE: Sede. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº973/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°114. PROCESSO N°11257528-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.643.588N UTM LESTE 469.665. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro 2013. MUNICÍPIO: Trairí. DISTRITO: Trairí. LOCALIDADE: Fleixeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº976/2011 OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA N°117. PROCESSO N°11257531-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço água subterrânea. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.643579N UTM LESTE 469615E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 18,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - - 07 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013. MUNICÍPIO: Trairí. DISTRITO: Trairí. LOCALIDADE: Flexeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDERECO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550. BAIRRO:PARQUE IRACEMA. CEP:60.824-140. FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: AV. TENENTE MARQUES N°5201. BAIRRO:FAZENDINHA. SANTANA DE PARNAÍBA-SP. CEP:77.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, art.65, II, d, §1 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº11559704 2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 02/11/2011, vencendo-se em 02/11/2012 o prazo contratual, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA O FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS DIRETORES, EMPREGADOS E CARGOS COMISSIONADOS DA COGERH. Reduz o valor global original em 20% (vinte porcento), passando o valor do contrato para R\$666.986,50 (Seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$666.986,50 (Seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/11/12; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº038/2008/COGERH, ora aditado.; XII -DATA: 01/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Simon Bolivar da Silveira Buena e outros/CONTRATADA...

> Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107759632, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ANGELA MARIA MACHADO GURGEL DO AMARAL. CPF 23010126387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40062718, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,86%, a partir de 26/04/2011, tendo como base

de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$885,27 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970509863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso I e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MIGUEL LIMA BASTOS**, CPF 19069456320, que exerce a função de VIGIA, classe I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº41386517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50%, a partir de 12/05/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	valor Cr\$
Vencimento - Lei nº11.948, de 29.05.1992	72.750,00
Progressão Horizontal de 05% -	
Art.43 da Lei n°9.826, de 14.05.1974	7.275,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Lei nº11.720, de 28.08.1990	14.550,00
Total	
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro	de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103193189, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FERNANDO ALVES TAVARES, CPF 00502677368, que exerce a função de MEDICO, nível/ referência 06, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde -SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0819551X, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Valor Gratificação Tempo Serviço de 30% -SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111487730, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDILSON BENICIO SAMPAIO**, CPF 11991674368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40159916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1°, Lei n°14.867 de 25/01/2011	408,47
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1°,	
Lei n°9.826, de 14/05/74	81,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.12, §2°,da Lei n°11.720, de 28/08/90	81,69
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei n°14.865 de 25/01/2011	68,15
Total	640,00
SECRETARIA DA SALÍDE em Fortaleza 17 de novembro	de 2011

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011. Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107226847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA**, CPF 04515765353, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40537619, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14.867 de 25.01.2011	3.256,50
Gratificação Tempo de Serviço - 10% -	
Art.43, §1° Lei 9.826 de 14.05.74	325,65
Gratificação Risco de Vida - Dec.22.077-A de	
04.08.92/anexo III,art.4° Lei 14.238/10.11.08	141,05
Total	
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de maio de	2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112991106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUIZA MACEDO VIANA, CPF 17195330320, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70118823, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Val	or R\$
Vencimento - Art.1°, Lei n°14.867 de 25/01/2011	293,61
Cmplementação Remuneração Mínima –	
Lei n°14.865, de 25/01/2011	346,39
Total	640,00
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de novembro de	2011.
D ' 1 T (A 1 D)	

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114818380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1° e 15 da Lei Federal n°10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DOS REIS GAMA, CPF 11358807353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde -ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10166314, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/08/2011, conforme laudo médico nº2011/019960 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045227535, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SALETE DE LIMA DOS REIS, CPF 07277709349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária

de 30 horas semanais, matrícula nº40066411, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/12/2004, conforme laudo médico nº2004/027981 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/ 1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$338,37 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990331717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1°, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DALVA HOLANDA ALVES, CPF 20285507320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01423916, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 19/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Valor R\$ Gratificação Tempo Serviço de 15% -Gratificação Risco de Vida de 20% -SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106494732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA ROSACI DE OLIVEIRA SOARES, CPF 55988954391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37454613, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14. 757 de 30.07.2010371,48	371,48
Gratificação Tempo de Serviço 15% -	
Art.43, §1° Lei 9.826 de 14.05.74	55,72
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Dec.22.077-A de 04.08.92	74,30
Comp. Remuneração Mínima - Lei 14.758 de 30.07.2010	138,50
Total	
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 201	1.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982446110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARFISA NEVES FUJITA, CPF 07137842372, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40193111, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 17/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Valor R\$ Gratificação Tempo de Serviço-20%-

Gratificação Especialização-50%-Lei nº12.287 de 20.04.94 205,44
Gratificação Especial de Desempenho-35%-
Lei n°12.078 de 05.03.93
Total
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054484928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1° e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, SONIA MARIA GUEDES MASCARENHAS, CPF 10765794349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40356118, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/12/2005, conforme laudo médico nº024065/2005 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$370,65 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

> Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083606157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA PINHEIRO PONTES, CPF 04084810304, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08428816, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de

05/11/2008, tendo como base de calculo as verbas abaixo di	iscriminadas:
Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14.180 de 18.07.2008	453,12
Gratificação Tempo de Serviço 20% - Art.43, §1°	
Lei 9.826 de 14.05.74	90,62
Gratificação Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A	
de 04.08.92	90,62
Total	634,36
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de	e 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960015167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANA PAIVA LIMA, CPF 07093632300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº36171812, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como de cálculo as verbas abaixo discrit

base de calculo as verbas abaixo discriffilladas.	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	198,01
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826,	
de 14.05.1974	39,60
Total	

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972740929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, JOSEFA JANOT DOMINGOS, CPF 05173132353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08294119. lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826, SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Republicado por incorreção.

*** *** ***

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082186669, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LIDUINA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF 76478823334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08698813, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.180 de 30.07.2008	318,36
Gratificação Tempo de Serviço-15%-Lei nº9.826	
de 14.05.74	47,75
Gratificação Risco de Vida-20%-Dec.22.077 de 04.08.92 .	63,67
Complementação Remuneração Mínima-Lei nº14.184	
de 30.07.08	117,97
Total	547,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2011. Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970017928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA JOSE DE ALMEIDA MUNIZ, CPF 01812912315, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04353714, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	595,98
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826,	
de 14.05.1974	178,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto n°22.077/A, de 04.08.1992	119,19
Total	893,96
SECRETARIA DA SALÍDE em Forteleza 17 de junho de	2011

SECRETARIA DA SAUDE, em Fortaleza, 17 de junho de 2011. Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972153551, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANDRE NUNES DE ANDRADE**, CPF 00173177387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08209316, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	838,60
Progressão Horizontal de 40% - Art.43, da	
Lei n°9.826/1974	335,44
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.n°22.077/A	
de 04.08.92	167,72
Total	
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de junho de	2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052611019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO BRAGA BARRETO, CPF 00119954320, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08051410, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005	2.176,68
Gratificação Tempo Serviço de 40% - Art.43, §1º	
da Lei n°9.826 de 14.05.74	870,67
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.n°22.077/A	
de 04.08.92	453,33
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da	
Lei n°12.287, de 20.04.94	1.088,34
Total	4.571,02
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza. 28 de junho de	2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970763620, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARISTELA PEREIRA LIMA, CPF 09140913368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4002221X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição

 Vencimento - Lei n°12.473, de 21.07.1995
 277,22

 Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei n°9.826, de 14.05.1974
 97,03

 Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto n°22.077/A, de 04.08.1992
 55,44

 Vantagem Pessoal - Art.22, §7° da Lei n°11.965, de 17.06.1992
 116,84

 Total
 546,53

 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114405905, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JERUSA DE MORAES, CPF 21417032391, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

 $n^{\circ}00745510,$ lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1°, Lei n°14.867 de 25/01/2011	571,85
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1°, da Lei nº9.826	
de 14/05/1974	85,78
Gratificação Especial de Desempenho - Art.16 Parágrafo	
Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05/03/1993	200,15
Total	857,78
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro	de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116268182, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VICENTE CRISTINO MENEZES NETO, CPF 04502604372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08306516, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Vencimento - Art.1°, Lei nº14.867 de 25/01/20114.156,22 Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1°, Lei n°9.826, Gratificação de Localização - 10% - Art.24, Inciso 1, da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Gratificação de Especialização-25%-Art.8°, Inciso I da SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011. Raimundo José Arruda Bastos

*** *** ***

SECRETÁRIO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1189/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1189/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDERECO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA; V -ENDEREÇO: Av. Francisco Calaça, nº1260 - Álvaro Weyne - Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº021/2008, cujo objeto é a locação de um veículo tipo UTI MÓVEL, com motorista 24 horas. para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$32.598,25 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$130.393,00 (Cento e trinta mil, trezentos e noventa e três reais) para R\$162.991,25 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$32.598,25 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wanderley Eloy de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº027/2011 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº028/2011, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PROVÍNCIA CAMILIANA BRASILEIRA**. II - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 03 de janeiro de 2012, o convênio nº028/2011, que tem por objeto garantir aos pacientes e aos servidores e agentes da pastoral da saúde um

atendimento humanizado no que se refere à administração dos sacramentos, visitas e acompanhamento espiritual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 12/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Meneses de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 093/2011

PROCESSO N°:10113086-4/SPU/SESA: OBJETO: Aquisição do produto farmacêutico Eritropoetina 40.000UI (eprex), na quantidade de 48 ampolas, para a paciente: ALICE FREIRE DE AGUIAR (Processo Judicial MS n°0172009-40.2011.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$36.251,52 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte: 00/01 -24200.744.10.303.005.20886.22.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISPENSA: 19/12/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 19/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 094/2011

PROCESSO Nº:11203817-4/SPU/SESA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PLANILHA: 1- HISTOPA-TOLÓGICO DURANTE ATO OPERATÓRIO 180 EXAMES; 2-HISTOPATOLÓGICO DE PEÇA RADICAL 180 EXAMES; 3-HISTOPATOLÓGICO DE PEÇA CONVENCIONAL 300 EXAMES; 4-EXAME DE BIÓPSIA 1500 EXAMES; 5- EXAME DE CITOLOGIA ONCÓTICA 60 EXAMES; 6- EXAME APÓS INCLUSÃO EM PARAFINA 180 EXAMES; 7- EXAME MEDULA ÓSSEA 300 EXAMES; 8-IMUNOHISTOQUÍMICA 1800 EXAMES; 9- PAFF (PUNÇÃO ASPIRATIVA) 480 PROCEDIMENTOS; 10- IMUNOFLUORESCÊNCIA 120 PROCEDIMENTOS; 11- COLORAÇÃO ESPECIAL 600 PROCEDIMENTOS. JUSTIFICATIVA: Encontra em andamento procedimento licitatório na PGE, mas sua finalização ainda denotará certo tempo e são exames imprescindíveis aos procedimentos efetuados pelo Hospital junto aos paciente em risco de morte. VALOR GLOBAL: R\$355.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011, FUNDES 00/91.2 - Dotação Orçamentária: 07427.24200.184.10.3025352014601.33903900.00.0.00 e/ou 07469.24200.184.10.3025352014601.33903900.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da lei n°8.666/93. CONTRATADA: Empresa LABORATÓRIO BIOPSE HARMONY LTDA. DISPENSA: 19/12/2011 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 19/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 095/2011

PROCESSO N°:11684780-8/11478016-1/SPU/SESA: OBJETO: Contratação do Hospital Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo, situado na Rua Dr. José Lourenço, 777 — Meireles, para atuar de forma complementar, na disponibilização de 30 leitos/mês cardiológicos/cirúrgicos para a realização de revascularização miocárdica, implante de Prótese Valvar, Angioplastia e Implante de Marcapasso em pacientes que serão atendidos inicialmente na emergência do HM. JUSTIFICATIVA: Justifica a Senhora Diretora, que atualmente a Unidade de Emergência do HM, após preencher todos os seus leitos, lota também com pacientes graves, todas as suas macas disponíveis, amontoados nos corredores. A cada dia um crescimento da demanda e um estrangulamento de leitos, equipamentos, de pessoal e até de espaço físico, prejudicando a qualidade do atendimento. Como providência, em caráter de urgência, sugere que seja efetuado a mencionada contratação para evitar a

superlotação, por um período de 6 meses, visto a gravidade da situação e os riscos de saúde, que então submetidos os pacientes. VALOR GLOBAL: R\$1.564.276.29 (HUM MILHÃO, OUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200444.10.302.535.20867.01.335041.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da lei nº8.666/93. CONTRATADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S.A. DISPENSA: 19/12/2011 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 19/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

SÉRIE 3 ANO III Nº245

Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056/2011 PROCESSO Nº10113443-6

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve reajuste no preço do medicamento em virtude da elevação da cotação do dólar americano, somos pela retificação da Dispensa de licitação em epígrafe da seguinte forma: Onde se lê: "perfazendo o valor global da compra em R\$52.141,32 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Por conta do Orçamento - 2011- Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886, IG n°646581000."; Leia-se: "perfazendo o valor global da compra em R\$69.521,76 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Por conta do Orçamento - 2011- Fonte: 00/01 -24200.744.10.303.005.20886, Orçamentária: nº646581000."; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 19/12/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes; RE-RATIFICAÇÃO: 19/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº232/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº145/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles -Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº145/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 31 de Dezembro de 2011, firmado com o MUNICIPIO DE GRANJA, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11686348-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº233/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº142/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS. RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles -Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº142/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2011, firmado com o MUNICIPIO DE ITAPIÚNA, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11686411-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2011.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°234/2011 DO TERMO DE AJUSTE N°022/2010

O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles -Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº022/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2011, firmado com o MUNICIPIO DE GRANJA, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11686346-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº235/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº167/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600. Praia de Iracema, em Fortaleza-CE. inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles -Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº167/2010, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2011, firmado com o MUNICIPIO DE ITAPAJÉ, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11685297-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°236/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº162/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado. estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº162/2010, até 30 de abril de 2012, firmado com o MUNICIPIO DE ICAPUÍ, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11685649-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº237/2011 DO TERMO DE AJUSTE N°003/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. N°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº003/2011, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2011, firmado com o MUNICIPIO DE CAMOCIM, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11684392-6, com fulcro no art.116, da Lei

Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°238/2011 DO TERMO DE AJUSTE N°092/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº092/2009, por mais 60 (sessenta dias), contados a partir do dia 18 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICIPIO DE CAMOCIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11684438-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°236, de 17/12/2010, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO N°073/2010 AO TERMO DE ADESÃO N°602/2010. **Onde se lê**: N°639/2010. **Leia-se**: N°602/2010. Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2011

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042975972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso III, alínea "b", §§2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1°, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE JOAO DA SILVA, CPF 24140449349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01180215, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 20/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$325,35 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011. Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°104271841, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1°, inciso I, da Lei Complementar Federal n°51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **MARIO HUGO CAMPOS MARTINS**, CPF 11344369391, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00064521, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Complemento de Subsídio (art.5°, §1°,	
Lei n°14.112/08)	
Total	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em	
Fortaleza, 10 de novembro de 2011.	

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°102907854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1°, inciso I, da Lei Complementar Federal n°51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LUNA, CPF 14442353387, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01441019, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.759/2010	2.693,86
Total	2.693,86
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFE	ESA SOCIAL, em
Fortaleza 10 de novembro de 2011	

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115549919, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.1°, inciso I, da Lei Complementar Federal n°51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO SILVEIRA ROCHA**, CPF 09078134372, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°09280618, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Valor R\$ Subsídio Lei n°14.867/2011 2.571,42 Total 2.571,42 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115547533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, MARIA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 32210523320, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00667110, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei n°14.867/2011	2.828,55
Vantagem Pessoal	20,06
Total	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S	SOCIAL, em
Fortaleza, 23 de novembro de 2011.	

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°115748750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MATILDE VITORINO DA SILVA**, CPF 21364192349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°01331914, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1°,	
Lei n°9.826/74)	52,93
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40%	
(art.132, inciso VI, Lei n°9.826/74)	141,14
Complemento Remuneratório Lei nº14.419/09	93,09
Total	640,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	SOCIAL, em
Fortaleza, 24 de novembro de 2011.	

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114522090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, MARIA JOSE DE CARVALHO COSTA, CPF 14619849391, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0263001X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Complemento de Subsídio (art.5°, §1°,	
Lei n°14.112/08)	227,12
Total	3.055,67
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S	OCIAL, em
Fortaleza, 10 de novembro de 2011.	

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054538556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1°, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, FRANCISCO TEIXEIRA TABOSA, CPF 15359255315, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 2ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária -APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01277014, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Valor R\$ Progressão Horizontal de 15% (art.70, §1°, Lei nº12.124/93) Grat. de Função Policial Civil de 32% Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9°, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°2534/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.465-1-6, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011. Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2535/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.465-1-6, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011. Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2601/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora MARIANA MAIA PINHEIRO

DE ABREU MENESES, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador, matrícula 402.954-1-0, a partir de 16 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

84

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2602/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 402.954-1-0, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2603/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 402.954-1-0, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.26, Art.81, incisos I e II, Art.87 e Art.101, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: I – **PROMOVER** POR MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, os Policiais Militares mencionados no Anexo 1 (um) deste Ato, II - PROMOVER POR ANTIGÜIDADE os **policiais militares** mencionados no Anexo 2 (dois) deste Ato, III – PROMOVER POR MERECIMENTO, os policiais militares mencionados no Anexo 3 (três) deste Ato e IV – NOMEAR os policiais militares mencionados no Anexo 4 (quatro) deste Ato, todos a contar de 24 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 22 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

AO POSTO DE

CORONEL QOPM

TENENTE-CORONEL QOPM ANTÔNIO GOMES FILHO, Mat. 091.746-1-3

TENENTE-CORONEL QOPM GEOVANI PINHEIRO DA SILVA, Mat. 185.270-1-4

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

AO POSTO DE

TENENTE-CORONEL QOPM

MAJOR QOPM RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO, Mat. 082.539-1-9

AO POSTO DE

MAJOR QOPM DEOCLÉCIO ANTÔNIO DE AQUINO SILVA, Mat. 092.352-1-3

MAJOR QOPM

CAP QOPM MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA, Mat. 026.168-1-5 CAP QOPM FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO COSTA, Mat. 091.364-1-X CAP QOPM VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA, Mat. 103.431-1-9

CAP QOPM JÚLIO CÉSAR HOLANDA DA NÓBREGA, 099.709-1-6 CAPITÃO QOPM

1° TENENTE QOPM ADEILSON CARVALHO SANTIAGO, Mat. 127.958-1-3

1º TENENTE QOPM JOSÉ RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Mat. 127.953-1-9

1° TENENTE QOPM FRED RAFAEL DE PAIVA, Mat. 126.403-1-5 1° TENENTE QOPM ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO, Mat. 127.949-1-6

1º TENENTE QOPM FRANCISCO EVERTON DE FREITAS TORRES, Mat. 127.964-1-2

1º TENENTE QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, Mat. 132.406-1-2 1º TENENTE QOPM MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE MORAES, MAT. 132.533-1-5

CAPITÃO QOAPM

 $1^{\rm o}$ TENENTE QOAPM JOSE HENRIQUE MONTEIRO BRITO, Mat. 085.060-1-9

 $1^{\rm o}$ TENENTE QOAPM WILLIAM JOSE LOPES DOS SANTOS, Mat. 084.910-1-1

 $1^{\rm o}$ TENENTE QOAPM EGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, Mat. 036.951-1-5

1° TENENTE QOAPM FRANCISCO OSMAR CARNEIRO, Mat. 041.205-1-5

 $1^{\rm o}$ TENENTE QOAPM JOSE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, Mat. 098.4006-1-1

ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

AO POSTO DE

TENENTE-CORONEL QOPM

MAJOR QOPM PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA, Mat. 082.512-1-5 MAJOR QOPM CESAR AUGUSTO CAMPELO LOPES, Mat. 002.714-1-1 MAJOR QOPM FRANCISCO ANTONIO PAIVA MARTINS, Mat. 004.309-1-9

MAJOR QOPM CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS, Mat. 082.607-1-0

MAJOR QOPM FRANCISCO FERREIRA BATISTA, Mat. 024.521-1-1 MAJOR QOPM MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO, Mat. 082.816-1-0

MAJOR QOPM ANDERSON FERREIRA PINTO, Mat. 082.584-1-4 TENENTE-CORONEL QOCPLPM

MAJOR QOCPLPM PEDRO FRANCISCO CASTELO BRANCO, Mat. 101.122-1-4

MAJOR QOPM

CAPITÃO QOPM KLÊNIO SÁVIO NASCIMENTO SOUZA, Mat. 103.429-1-0

CAPITÃO QOPM SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA, Mat. 108.518-1-5 CAPITÃO QOPM ALBANITA FERREIRA LIMA, Mat. 109.897-1-X CAPITÃO QOPM LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE, Mat. 108.101-1-6

CAPITÃO QOPM LUIS MARTINS MONTE PEREIRA, Mat. 099.666-1-7 CAPITÃO QOPM FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES, Mat. 104.992-1-6

CAPITÃO QOPM PAULO DE TASSO MARQUES DE PAIVA, Mat. 198.731-1-0

CAPITÃO QOPM JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS JÚNIOR, Mat. 108.099-1-6

CAPITÃO QOPM

1° TENENTE QOPM RAPHAEL FERNANDES PEREIRA, Mat. 135.646-1-2

 $1^{\rm o}$ TENENTE QOPM CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA, Mat. 125.505-1-0

 $1^{\rm o}$ Tenente qopm paulo capelo fonteles, Mat. 108.106-1-2 $1^{\rm o}$ tenente qopm antonio jose Ivanildo Valentim L. Junior, Mat. 132.608-1-8

1° TENENTE QOPM JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO, Mat. 132.405-1-5

1° TENENTE QOPM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES,

AO POSTO DE

Mat. 132.403-1-0

1º TENENTE QOPM ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS, Mat. 132.533-1-8

 $1^{\rm o}$ TENENTE QOPM ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL, Mat. 132.409-1-4

CAPITÃO QOAPM

1º TENENTE QOAPM JOÃO FILHO ÂNGELO, MAT. 099.688-1-4 1º TENENTE QOAPM LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA, Mat. 020.568-1-X

1° TENENTE QOAPM JOAO BATISTA JUNIOR, Mat. 041.497-1-8
1° TENENTE QOAPM ALDEMIR ESTEVAM DE LIMA, Mat. 117.090-1-X

1º TENENTE QOAPM ANTÔNIO CARLOS PAULINO DOS SANTOS, Mat. 036.939-1-0

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

AO POSTO DE

1° TENENTE QOAPM

SUBTENENTE PM SÉRGIO BRAGA DE SOUSA, MAT. 037.514-1-4 SUBTENENTE PM JOSÉ ROSENDO DA SILVA FILHO, MAT. 007.276-1-X

SUBTENENTE PM MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, MAT. 108.654-1-7

SUBTENENTE PM FRANCISCO CLAUDIO REIS DA SILVA, MAT. 105.625-1-1

SUBTENENTE PM MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES, MAT. 058 935-1-8

SUBTENENTE PM ROBERTO BEZERRA DA SILVA, MAT. 004.660-1-8 SUBTENENTE PM FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA, MAT. 108.530-1-X

SUBTENENTE PM ANTÔNIO HUMBERTO LIMA FERREIRA, MAT. 108.806-1-0

SUBTENENTE PM ANTÔNIO GONÇALVES OLIVEIRA, MAT. 059.763-1-6

SUBTENENTE PM JOÃO ALFREDO NUNES CAVALCANTE, MAT. 039.775-1-X

SUBTENENTE PM JOSÉ DANILO GOMES, MAT. 107.403-1-2 SUBTENENTE PM JOSÉ WEYNE DANTAS, MAT. 084.897-1-8 SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA, MAT. 081.149-1-9

SUBTENENTE PM FELIPE VIANA LEITE, MAT. 107.402-1-5 SUBTENENTE PM WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO, MAT. 107.395-1-9

SUBTENENTE PM OTÁVIO CONSTANTE NUNES NETO, MAT. 046.877-1-X

SUBTENENTE PM JUARI FERREIRA MARTINS, MAT. 084.8281-0 SUBTENENTE PM MARCUS VINICIUS UCHÔA LIMA, MAT. 107.386-1-X

SUBTENENTE PM FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA, MAT. 104.539-1-7

SUBTENENTE PM EDMAR DOS REIS CAVALCANTE, MAT. 004.304-1-2

SUBTENENTE PM ALMIR CARVALHO DE SOUZA, MAT. 083.352-1-4 SUBTENENTE PM REINARDO SIMPLÍCIO SANTOS,MAT. 000.778-1-X SUBTENENTE PM JONH KENNEDY ALMEIDA ROCHA, MAT. 020.525-1-2.

SUBTENENTE PM WILLIAM IZAÍAS DE JESUS, MAT. 020.522-1-0 SUBTENENTE PM JOSÉ GERARDO DE SOUSA FIRMO, MAT. 084.453-1-1

SUBTENENTE PM FRANCISCO DE SOUSA LIMA, MAT. 084.890-1-7 SUBTENENTE PM FRANCISCO ALEXANDRE FILHO, MAT. 036.933-1-7

SUBTENENTE PM OSVALDO JANO JÚNIOR, MAT. 017.598-1-7 SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ FRANÇA FERREIRA, MAT. 004.558-1-4

SUBTENENTE PM FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO GARCIA, MAT. 085.145-1-8

SUBTENENTE PM JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS, MAT. 098.027-1-1

SUBTENENTE PM WILKSON DE LIMA LOPES, MAT. 102.626-1-5 SUBTENENTE PM FRANCISCO GERTRUDES DA SILVEIRA, Mat. 028.553-1-3

SUBTENENTE PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRASIL, MAT. 091.702-1-9

AO POSTO DE

SUBTENENTE PM JOSIAS MOREIRA ÂNGELO, MAT. 004.666-1-1 SUBTENENTE PM FRANCISCO AMÉRICO DOS SANTOS, MAT. 034.730-1-5

SUBTENENTE PM ROBÉRIO CÉSAR CELESTINO LARANJEIRAS, MAT. 085.295-1-5

SUBTENENTE PM JOSÉ MILTON NOGUEIRA DA SILVA, MAT. 004.705

SUBTENENTE PM JOABES SIQUEIRA DE CASTRO, MAT. 085.247-1-8

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº503795/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº503795/2008; II -CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, 2040 - Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60125-150; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 14 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 23 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 775055/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima Fortaleza-CE. CONTRATADA: FORJAS TAURUS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº92.781.335/0001-02, com endereço na Av. do Forte, nº511 - Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre - RS. OBJETO: Aquisição de metralhadoras calibre.40 para o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº006/2011-PMCE, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062011. Fonte: Convênio com Órgãos Federais – BACEN (82). Classificação Financeira: 449052. SPU Nº11566862-4. IG: 659308. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel OOPM, Comandante Geral da PMCE e os Srs. Ruy Fernando Vianna Soares e Jorge Py Velloso, representantes legais da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS DA PMCE

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°2871/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária durante o Evento "Final do Circuito Brahma Fresh de Vaquejada", que ocorrerá no Município de Tabuleiro do Norte, ocasião em que é esperado um grande número de pessoas, bem como coibir práticas delituosas ou quaisquer indícios que porventura venham a comprometer a segurança do público presente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011. José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2871/2011-GDGPC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado Facilită	12.437-1-3	IV	07 a 12/12/11	Tabuleiro do Norte	5,5	64,83	356,56
Giovanna Augusta Moura Marques José Erivan Júnior	Escrivão Inspetor	60.970-1-4 13.093-1-5	V	07 a 12/12/11 07 a 12/12/11	Tabuleiro do Norte Tabuleiro do Norte	5,5 5,5	61,33 61,33	337,31 337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.031,18

*** *** ***

PORTARIA N°2889/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10509338-9 chegou autorizado para pagamento em 05/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem oitivas de pessoas e atendimento ao público em geral na cidade de Quixeré/Ce., de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2889/2011-GDGPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	01, 02, 03, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16/09/2010	Russas para Quixeré	Dez meias diárias	59,62	298,10
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	01, 02, 03, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16/09/2010	Russas para Quixeré	Dez meias diárias	56,40	282,00
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	01, 02, 03, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16/09/2010	Russas para Quixeré	Dez meias diárias	56,40	282,00
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	01, 02, 03, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16/09/2010	Russas para Quixeré	Dez meias diárias	56,40	282,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.144,10

*** *** ***

PORTARIA N°2894/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obra e coordenar a equipe de profissionais de manutenção da Divisão de Serviços Gerais, nos reparos e manutenção do novo prédio, onde funcionará a Delegacia Municipal de Chorozinho, assim como prepará-la para sua inauguração em breve, conforme determinação superior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2894/2011-GDGPC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor - DAS-2 Inspetor	13.112-1-2 20.383-1-5	IV V	12 a 16/12/2011 12 a 16/12/2011	Fortaleza para Chorozinho Fortaleza para Chorozinho	4,5 4,5	64,83 61,33	291,73 275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	567,71

*** *** ***

PORTARIA N°2896/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11322914-3 chegou autorizado para pagamento em 13/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia

17/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de apanhar armas na PEFOCE e receber materiais eletro-eletrônicos no setor de informática e DIMAP desta Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2897/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a

emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315047-4 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 10/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de encaminhar diversos ofícios na Delegacia Geral e PEFOCE, bem como levar computador para manutenção no setor de informática e receber material de expediente e limpeza na almoxarifado desta Polícia Civil, de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2898/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323191-1 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/ Ce., no dia 24/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de receber computador consertado no Departamento de Informática desta Polícia Civil, ademais procedeu a entrega de expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2899/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à servico; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315151-9 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) a servidora MALAKE WAKED TANOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.443-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou a Cidade de Marco/Ce., no dia 09/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de proceder a instauração do Auto de Investigação de Ato Infracional de Nº05/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2900/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323204-7 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de encaminhar as armas de fogo relacionadas no ofício de Nº616/2011 para o Departamento de Investigação Policial - DIP nesta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2900/2011-GDGPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	02.06.2011	Tauá para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	02.06.2011	Tauá para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	02.06.2011	Tauá para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** *** ***

PORTARIA N°2901/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11323211-0 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e

vinte centavos) ao servidor LUIZ FELIPE ARAÚJO DIAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.215-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Ipueiras/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 27/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de receber material de expediente e limpeza na almoxarifado desta Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°2903/2011-GDGPC - PORTARIA N°2903/2011 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO as informações constantes do SPU n°10660494-5, pertinente à divergência existente entre o material relacionado no Relatório de Bens do Acervo da Delegacia do 13º Distrito Policial e aquele efetivamente existente naquela unidade; CONSIDERANDO que em Auditoria Preliminar realizada pela Controladoria Geral e Ouvidoria do Estado do Ceará (CGE) em referida Delegacia, não foram localizados os bens públicos: máquina copiadora, tombo 10678; máquinas fotográficas, tombos 10866 e 16181; e switch tombo 23942, embora constassem da Relação do Acervo disponibilizada pela Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP); CONSIDERANDO a gravidade dos fatos noticiados, bem como diante da constatação de possível dano ao erário estadual. RESOLVE nos termos do art.8° da Lei Estadual n°12.509/95, instituir Comissão

formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil ANTÔNO CARLOS NETO e FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA e a Escrivã de Polícia Civil JULIETA ARAUJO LIMA para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, proceder a Tomada de Contas Especial, seguindo o rito previsto na Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005, do Tribunal de Contas do Estado, adotando, assim, as necessárias diligências para a criteriosa apuração do quantitativo do dano causado ao erário estadual - sem prejuízo de ulteriores medidas administrativas -, devendo, sobredita Comissão, ao final, apresentar relatório conclusivo. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°2904/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°11323203-9 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a oitiva de 03 (três) testemunhas, na apuração de crime capitulado no Artigo 121 do CPB, tendo como vítima o Sr. Damião Sobreira Evangelista na cidade de Catarina/ Ce., de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do parágrafo 1° do art.3°, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2904/2011-GDGPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	14.06.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	14.06.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	14.06.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** *** ***

PORTARIA Nº2905/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323207-1 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº198.363-1-2, lotado na Delegacia Regional de Tauá/Ce., que viajou a cidade de Parambu/Ce., no dia 07/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar o perito Francisco de Assis da Silva Nunes, o qual irá proceder uma perícia na localidade de Oiticica em Parambu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2906/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323202-0 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a oitiva de 03 (três) testemunhas, referentes a uma Requisição do Ministério Público da Comarca de Arneiroz/Ce., tal requisição tem como acusado o Senhor Antônio Petrola Júnior, por suposta infração de Dano ao Patrimônio Público, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2906/2011-GDGPC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres William Israel de Oliveira Teles José Monteiro Arrais Júnior	Delegado Inspetor Escrivão	IV V V	21.06.2011 21.06.2011 21.06.2011	Tauá para Ameiroz Tauá para Ameiroz Tauá para Ameiroz	Meia diária Meia diária Meia diária	59,62 56,40 56,40	29,81 28,20 28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

PORTARIA N°2907/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à servico; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323206-3 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº198.363-1-2, lotado na Delegacia Regional de Tauá/Ce., que viajou a cidade de Catarina/Ce., no dia 06/06/ 2011, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar o perito Francisco de Assis da Silva Nunes, o qual irá proceder uma perícia no Frigorífico Holanda na cidade de Catarina/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2909/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308881-7 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER três diárias e meia no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) ao servidor GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.415-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Parambu-Ce., que viajou a Cidade de Tauá/Ce., no período de 03 a 06/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de assumir o PLANTÃO da Delegacia Regional de Tauá/Ce, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001 1605/2011 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°2011 001 1605: II - CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA HERACLITO GRAÇA, N°600, CENTRO, FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: RUA CORONEL EDYNARDO WEYNE, S/N, MANGABEIRA, EUSÉBIO/ CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, §1°, I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES-DAE, ACOSTADAS AO PROCESSO SPU:11321247-0.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº2011_001_1605, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DE 05 DE NOVEMBRO DE 2011 À 04 DE JANEIRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.; XII - DATA: 04 DENOVEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES-PERITO GERAL E BRUNO MACIEL ANGELIM-ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Ana Alice Ribeiro de Castro COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-RESPONDENDO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o que consta do processo nº114175853, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IRENILDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 07270062315, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30012518, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Valor R\$ VENCIMENTO (LEI N°14.867/2011)......1.083,80 PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114173290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CARLA COSTA CALVET, CPF 13933965349, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30002210, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI N°14.867/2011)	1.647,54
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1°, ART.43, LEI N°9.826/1974)	247,13
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE	
20% (DECRETO N°22.961/1993)	329,51
Total	2.224,18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIM	ENTO SOCIAL,
em Fortaleza. 18 de novembro de 2011.	

Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101956606, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 2005, ao servidor, FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA, CPF 16310551353, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30021614, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,94%, a partir de 17/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$780,92 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°566/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula n°402107-1-7, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 10.12.2011, a fim de participar da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°26/2011 PROCESSO N°11019858-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - RECICLANDO, simplesmente denominada Associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº08.143.286/0001-76, com sede na Rua Plácido Castelo, nº284, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº11019858-1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o uso do imóvel localizado na Rua Plácido Castelo, nº284, Conjunto Tancredo Neves, CEP. 60.820-290, Fortaleza-CE, pela associação acima discriminada, destinado-se o mesmo para fomentar o desenvolvimento de técnicas de produção e tecnologias sociais aos trabalhadores da reciclagem. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aurineide Sousa Teixeira -Associação Cearense dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Resíduos Recicláveis - RECICLANDO. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2011.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°27/2011 PROCESSO N°11172367-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO SÍTIO ESTRELA DE MESSEJANA, simplesmente denominada Associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº03.550.523/0001-08, com sede na Rua Imperatriz, nº1204, Conjunto Sítio Estrela, CEP: 60.868-850, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº11172367-1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o uso do imóvel onde funcionava o antigo CEI Sítio Estrela, localizado na Rua Principal, nº1215, Messejana, CEP.

60.863-645, Fortaleza-CE, pela associação acima discriminada, para a realização do Projeto: Autoestima e Geração de Renda que visa desenvolver trabalhos com grupo produtivo de artesãs, bem como desenvolver atividades sociopedagógicas com idosos do Conjunto Sítio Estrela e área adjacente. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. O Projeto "Autoestima e Geração de Renda" realizado pela entidade tem como público-alvo pessoas de ambos os sexos com idade acima de 18 anos. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria José de Souza - Associação Comunitária do Conjunto Sítio Estrela de Messejana. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2011.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº028/2011 PROCESSO Nº11418082-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA, simplesmente denominada Associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº11.332.954/0001-18, com sede na Rua Luiz Francisco Xavier, nº1113, Bairro Paupina, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº11418082-2, OBJETO: uso do imóvel localizado na Rua Zumbi, nº430, Bairro Paupina, Fortaleza-Ceará, visando a execução do Projeto Social "Minha vida caminhando para o futuro", que tem como objetivo atender 90 (noventa) crianças e adolescentes em oficinas de cidadania, cultura, dança, teatro e artes, diminuindo assim a incidência do tráfico de drogas na Comunidade Por do Sol. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Socoal e Maria Salete Ferreira Lima, representante da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro da Paupina. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2011.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº029/2011 PROCESSO N°11416442-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simplesmente denominada SEMAS, órgão municipal, inscrita no CNPJ sob o nº08.991.232/0001-60, com sede nesta Capital, na Av. da Universidade, nº3305, Benfica, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº11416442-8. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o uso do imóvel hoje denominado Creche Maria Mariza Mendes de Carvalho, localizado na Rua Paulo Xenofonte, nº1037, Vila Velha IV, CEP. 60.345-156, Fortaleza-CE, para a implantação de um Centro de Referência da Assistência Social -CRAS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O

presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Elaene Rodrigues Alves - Secretaria Municipal de Assistência Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2011.

João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio original. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2011, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA (Presidente do Conselho SENAC).

Sabrina Cardoso Barbosa ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°114472750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DAISY MEYER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF 20878761349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2°GRAU DE JURISDIÇÃO, classe ADP, nível/referência ADP, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°08346917, lotada na Defensoria Pública Geral, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

> Francilene Gomes de Brito Bessa DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL

> > *** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 57/2011

PROCESSO Nº11712041 3/2011 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO. OBJETO: contratação da CEARÁ MOTOS LTDA, para o pagamento referente as peças e serviços nos veículos MOTO HONDA CG 150 TITAN EX 2011/2011, de placas NUW 4730 e NUW 3670. JUSTIFICATIVA: justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratarse de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado. VALOR GLOBAL: R\$880,68 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.122.400.25185.22.33903900.70.0.00.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: CEARÁ MOTOS LTDA, situada na Av. Borges de Melo, 1620, Aeroporto, Fortaleza/Ce, CGC 06.627.947/0001-03. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação referente aos serviços e peças substituídas nos veículos MOTO HONDA CG 150 TITAN EX 2011/2011, de placas NUW 4730 e NUW 3670, no valor de R\$880,68 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11712041_3 e em face da declaração acima.

> Gustavo Gonçalves de Barros ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 32/2011

PROCESSO Nº11446957 1/2011 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO. OBJETO: inscrições de 08 (oito) Defensores Públicos no "17ª Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais", tendo como beneficiários: Ana Carolina Neiva Gondim, João Paulo Oliveira Dias de Carvalho, Adriana Cristina Pereira Benício, Sâmia Costa Farias, Susana Pompeu Saraiva, Andréa Serafim Benevides Gama, Marylene Gomes Venâncio e Gina Kerly Pontes Moura. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhados pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no curso de "17ª Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais", que tem como objetivo proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$6.904,00 (seis mil, novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alteraçõe sposteriores, bem como art.134, §2º da CF de 88 e art.2º, 4º e 5° da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: IBCCRIM -INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, situada na Rua Onze de Agosto,52, 2º Andar, São Paulo/SP. CNPJ: 68.969.302/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11446957_2011 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°168/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1°, c/c Art.5°, XV, da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Atender a solicitação do COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ feita por meio do Ofício N°2135/2011-GAB.ADJ para substituir o CAP QOPM MARCHEZAN NACARATO ROCHA, Mat. N°125.207-1-9 na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CGD 073/2011, cujo a praça acusada é o Sd PM n°22.602 Antônio Inocêncio Ferreira Neto, Mat. N°301.022-1-5, e DESIGNAR o CAP QOPM MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA, M.F. 111.545-1-4, como oficial substituto. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº503, de 22 de dezembro de 2011.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para ausentar-se do País, com vigência de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, de acordo com o art.86, §1º da Constituição do Estado do Ceará.

SÉRIE 3 ANO III N°245 FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

> Dep. Roberto Cláudio PRESIDENTE Dep. Dr. Sarto 1° VICE-PRESIDENTE Dep. Manoel Duca 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO Dep. José Albuquerque 1° SECRETÁRIO Dep. Neto Nunes 2º SECRETÁRIO Dep. Teo Menezes 3° SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO Dep. Ely Aguiar

4° SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO *** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº504, de 22 de dezembro de 2011.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO VICE-GOVERNADOR DO ES-TADO, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Vice-Governador do Estado, Domingos Gomes de Aguiar Filho, para ausentar-se do País, com vigência de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, de acordo com o art.86, §1º da Constituição do Estado do Ceará.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio PRESIDENTE Dep. Dr. Sarto 1° VICE-PRESIDENTE Dep. Manoel Duca 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO Dep. José Albuquerque 1° SECRETÁRIO Dep. Neto Nunes 2° SECRETÁRIO Dep. Teo Menezes 3° SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO Dep. Ely Aguiar 4° SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA 1.201/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a constante do art.21 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. Considerando a deliberação em Plenário na 101ª (Centésima Primeira) Sessão Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que elegeu os membros da Comissão de Representação de Recesso. RESOLVE: Constituir a Comissão de Representação de Recesso para o período de 23 de dezembro a 31 de janeiro 2012, composta dos **DEPUTADOS**: Antônio Carlos - PT, Sérgio Aguiar - PSB, Dedé Teixeira - PT, Ronaldo Martins - PRB, Júliocésar Filho - PTN, Moésio Loiola - PSD, Adail Carneiro - PDT, Paulo Duarte - DEM, Perboyre Diógenes - PSL. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de dezembro de 2011.

> Deputado Roberto Cláudio PRESIDENTE

> > *** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº18/2011 REFERÊNCIA PE N°12/2011

PROCESSO: 07406/2011. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender às necessidades da Assembleia

Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva suprir o estoque, do setor de almoxarifado, de materiais de expediente dos mais diversos tipos, em face da grande demanda destes por parte dos gabinetes dos Deputados e demais setores desta Assembleia Legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I - CANETAS E SIMILARES: Item 01, qdade 80, produto Apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, valor unitário R\$2,44; Item 02, qdade 20.000, produto Caneta Esferográfica azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, com ponta de latão, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, valor unitário R\$0,27; Item 03, qdade 3.000, produto Caneta Esferográfica vermelha, escrita fina, corpo em material plástico transparente, com ponta de latão, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, valor unitário R\$0,27; Item 04, qdade 5.000, produto Caneta Esferográfica preta, escrita fina, corpo em material plástico transparente, com ponta de latão, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, valor unitário R\$0,27; Item 05, qdade 2.000, produto Borracha bicolor, para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm, valor unitário R\$0,12; Item 06, qdade 1.500, produto Vidros de corretivo a base de água, 18ml, branco, não tóxico, secagem rápida, com CRQ do Químico Responsável, valor unitário R\$0,45; Item 07, qdade 2.000, produto Caneta marca texto, cor amarela, ponta chanfrada indeformável, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster, tinta superfluorescente a base dágua, gravado no corpo a marca do fabricante, com selo do INMETRO, corantes e aditivos com ponta de fibra, valor unitário R\$0,53; Item 08, qdade 1.500, produto Caneta marca texto, cor verde, ponta chanfrada indeformável, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster, tinta superfluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com selo do INMETRO, corantes e aditivos com ponta de fibra, valor unitário R\$0,53; Item 09, qdade 800, produto Caneta marca texto, cor rosa, ponta chanfrada indeformável, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster, tinta superfluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com selo do INMETRO, corantes e aditivos com ponta de fibra, na qualidade das marcas BIC, DESTAK, PILOT ou similar, valor unitário R\$0,53; Item 10, qdade 350, produto Pincel, atômico, ponta porosa, na cor azul, comprimento de 12 (doze) cm, valor unitário R\$0,81; Item 11 - qdade 500, produto Pincel, atômico, ponta porosa, na cor preta, comprimento de 12 (doze) cm, valor unitário R\$0,81; Item 12 - qdade 300, produto Pincel, atômico, ponta porosa, na cor vermelha, comprimento de 12 (doze) cm, valor unitário R\$0,81; Item 13, qdade 150, produto Pincel para quadro branco na cor verde, ponta de feltro indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, valor unitário R\$1,74; Item 14, qdade 150, produto Pincel para quadro branco na cor azul, ponta de feltro indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, valor unitário R\$1,74; Item 15, qdade 150, produto Pincel para quadro branco na cor preta, ponta de feltro indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, valor unitário R\$1,74; Item 16, qdade 150, produto Pincel para quadro branco na cor vermelha, ponta de feltro indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros, valor unitário R\$1,74; VALOR GLOBAL DO LOTE I: Empresa LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. -ME, com valor de R\$12.924,70 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará, Sra. Patrícia Carneiro Monteiro - Representante da Empresa

LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 24/2011

PROCESSO: 08789/2011. OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico, visando atender às necessidades da ALEC e dos Gabinetes dos Senhores Deputados, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material gráfico, objeto do certame, tem por finalidade atender aos Gabinetes dos Senhores Parlamentares e demais setores da Assembleia. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 15 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE III - REVISTAS PLENÁRIA, LIVROS, REVISTA E FOLDER INSTITUCIONAL: Item 01 - Revista Plenário - em 4 edições com tiragem de 20.000 (vinte mil exemplares previstos para os meses de março, junho, setembro e dezembro de 2012. A capa terá formato 29.7 x 42.3cm, 4x4 cores tinta escala couchê fosco 240g. Gravação de chapa miolo: Fotolito incluso; miolo com 108 páginas 29.7 x 21cm, em 4 cores tinta escala em couchê L2 90g. Gravação de chapa Dobrado e grampeado; corte/Vinco. Verniz local capa incluso, Ouantidade 80.000, Valor Unitário R\$3,80; Item 02 - Folders - Folder 12págs. 20x20cm, 4 cores. Tinta Escala em Reciclato 120g. Gravação de chapa Dobrado, com Espiral, Grampeado, Quantidade 100.000, Valor Unitário R\$0,36; Item 03 - Livros (5 tiragens) - Capa 42x29.7cm, 4x0 cores Tinta Escala em Cartão 250g. Gravação de chapa. Miolo: 160 págs, 21x29,7cm, 4 cores Tinta Escala em off-set 75g. Gravação de chapa.Lombada: 8mm, Dobrada, Plastificado, Corte/Vinco, Costurado, Quantidade R\$150.000, Valor Unitário 3,65; Item 04 - Livros (5 tiragens) -Capa 42x29.7cm, 4x0 cores Tinta Escala em Cartão 250g. Gravação de chapa.Miolo: 180 págs, 21x29,7cm, 4 cores Tinta Escala em off-set 75g. Gravação de chapa. Lombada: 9mm, Dobrada, Plastificado, Corte/ Vinco, Costurado, Quantidade 150.000, Valor Unitário 4,20; Item 05 -Folders - 20págs. 16x22cm, 4 cores. Tinta Escala em reciclato 120g. gravação de chapa. Dobrado (Plano:1), grampeado, Quantidade 150.000, Valor Unitário 0,41; LOTE IV - JORNAIS: Item 01 - Jornal mensal-Plenária c/12 páginas - 12 edições ao Ano com 12 tiragens de 300mil exemplares. Tam - 29x32cm, 4 cores, tinta escala em jornal 50g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa Dobrado. Gravação de chapa dobrado, Quantidade 3.600.000, Valor Unitário 0,18; Item 02 - Jornal (4 tiragens de 200mil) - 16 págs, 29x32cm, 4 cores tinta Escala em Jornal 50g. Gravação de chapa. Dobrado, Quantidade 800.000, Valor Unitário 0,33; LOTE VI - CALENDÁRIO, BLOCOS E CAIXAS PASTAS: Item 01 - Caixas Pasta - Formato lamina 1:30.8 x 58cm, 4x0 cores Tinta Escala em cartão 325 gramas, Gravação de chapa; lâmina 2:30.8x 58cm, 4x0 cores Tinta Escala em Cartão 325 gramas, Gravação de chapa; corte/vinco, Corte especial, laminação fosca, Quantidade 4.000, Valor Unitário 3,00; Item 02 - Blocos - Cada um dos exemplares terá capa 36x13,5cm, 4x0 cores tinta escala em cartão Duodesign 300g. Gravação de chapa miolo: 13.5 x 15.5cm, 4x0 cores Tinta escala em reciclato 75g. Gravação de chapa Corte/Vinco, Plastificado, Picotado, Colado, Quantidade 4.000, Valor Unitário 1,10; LOTE VII - FOLDERS E CALENDÁRIO COM BRAILLE: Item 01 - FOLDERS INSTITUCIONAL COM BRAILLE - 30X21CM, 4X4 Cores Tinta Escala em Couche L2 120g. Gravação de chapa. Prova. Dobrado, Quantidade 50.000, Valor Unitário 0,42; Item 02 - Calendário de Mesa com braille - Base: 166x460mm, 4x0 cores Tinta Escala em Cartão 250g. Gravação de chapa. Base: 166x460mm, 1x0 cor Tinta 1 cor em Cartão 250g. Gravação de chapa. Lâminas: 12fls, 190x360mm, 4x0 cores Tinta Escala em Couche L2 180g.Gravação de chapa. Capa: 190x180mm, 4x0 cores Tinta Escala em Couchê L2 240g. Gravação de chapa.Furado, Corte/Vinco (Lâminas), com WIRE, Dobrado (Base), Verniz UV Local=1 lados, Corte especial, Laminação Fosca (Base), Quantidade 4.000, Valor Unitário 17,00. OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES III, IV, VI e VII importam em R\$1.579.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil reais), R\$913.000,00 (novecentos e treze mil reais), R\$16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) e 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), respectivamente. Detentor da Ata: **EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA**. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Roger Pouchain Ramos - Representante Legal da Empresa EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 24/2011

PROCESSO: 08789/2011. OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico, visando atender às necessidades da ALEC e dos Gabinetes dos Senhores Deputados, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material gráfico, objeto do certame, tem por finalidade atender aos Gabinetes dos Senhores Parlamentares e demais setores da Assembleia. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 15 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE I -MATERIAL GRAFICO: Item 01 - Blocos 100X1 CARTA, - Tam. 31X21cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa Colado, Quantidade 15.000, Valor Unitário R\$8,65; Item 02 -Blocos 100X1 MEMORANDO, - Tam. 15X21cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa Colado, Quantidade 2.000, Valor Unitário R\$7,00; Item 03 - Blocos 100X1 RECEITUÁRIO MÉDICO, - Tam. 15X21cm, 1x0 cor em Reciclato 75g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa Colado, Quantidade R\$1.500, Valor Unitário 5,80; Item 04 - Envelopes Impresso Aberto - Formato fechado: 11,5x23cm Ofício, - Tam. 24X28cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa.Corte/vinco, Quantidade 100.000, Valor Unitário 0,25; Item 05 - Envelopes Impresso Aberto - Formato fechado: 11,5x16cm Carta, - Tam. 24X20cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa.Corte/vinco, Quantidade 100.000, Valor Unitário 0,18; Item 06 - Envelopes Impresso Aberto - Formato fechado: 22,5x32cm Saco, - Tam. 45X37.5cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa.Corte/vinco, Quantidade 100.000, Valor Unitário 0,50; Item 07 - Cartões de Visita - com verniz localizado e laminação fosca - gente/verso - 60 modelos - Tam. 9.25X5cm, 4x0 cores em Couchê Fosco 250g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa, Quantidade 150.000, Valor Unitário 0,10; Item 08 -Impressos - Cartão de Apresentação - Não personalizado - Tam. 10X15cm, 4x0 cores em off Set 180g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa, Quantidade 20.000, Valor Unitário 0,06; Item 09 - Impressos -Cartão de Apresentação - Personalizado - 60 modelos Tam. 10X15cm, 4x0 cores em off Set 180g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. obs:60 nomes - 1.000 para cada modelo, Quantidade 150.000, Valor Unitário 0,06; Item 10 - Blocos 100X1 TIPO AGENDA, com wire-o- Capa:. 21X31cm, 4x0 cores em cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa.Miolo: 100x1 via 15x21cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Digital. Furado, c/Wire-o, c/Laminação brilhosa na capa frente, Quantidade 2.000, Valor Unitário 6,50; Item 11 -Blocos- 1000x1 ESPIRAL (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Colado, Quantidade 2.000, Valor Unitário R\$1,25; Item 12 - Blocos- 100x1 MINI BLOCO PARA ANOTAÇÃO Tam. 15.5X10.5cm, 4x0 cores em off Set 75g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Colado, Quantidade 3.000, Valor Unitário R\$2,00; Item 13 - Impressos- FICHAS FUNCIONAIS BRANCA com uma dobra. Tam. 42X29.7cm, 1x1 cor em off Set 180g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Dobrado, Quantidade 2.000, Valor Unitário 0,60; Item 14 - Pastas - com bolso impresso com corte especial Pasta: Tam. 46X32cm, 4x4 cores em off Set 240g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Bolso: Tam. 16X32cm, em off Set 240g. Chapas processo CTP, Dobra, Corte/vinco, Quantidade 20.000, Valor Unitário R\$0,75; Item 15 - Impressos- CARTÃO COM CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE. Tam. 21X9cm, 1x0 cor em off Set 240g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa, Relevo Seco, Dobrado, Quantidade 30.000, Valor Unitário R\$0,15; Item 16 - Impressos- PAPEL CARTA TIMBRADO - ASSED. Tam. 21X29.7cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa, Quantidade 15.000, Valor Unitário

R\$0,15; Item 17 - Envelopes ASSED- Fto fechado: 11,55x23cm -Ofício. Tam. 24X28cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Corte/vinco, Quantidade 10.000, Valor Unitário R\$0,30; Item 18 - Impressos - Cartão Apresentação para ASSED Personalizado. Tam. 10X15cm, 4x0 cores em Off Set 180g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Corte/vinco, Quantidade 15.000, Valor Unitário R\$0,10; Item 19 - Envelopes Impresso Aberto - Fto fechado: 11,55x16cm - Carta para ASSED. Tam. 20X24cm, 4x0 cores em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Corte/vinco, Quantidade 10.000, Valor Unitário R\$0,20; Item 20 - Blocos 100X1 CARTA PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÕES - Tam. 21X31cm, 1x0 cor em Reciclato 90g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa Colado, Quantidade 3.000, Valor Unitário R\$9,20; Item 21 - Impressos -CAPAS PARA LIVROS – 20 modelos c/Laminação Brilhosa na frente. Tam. 21X31cm, 4x0 cores em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa.Corte/vinco, Quantidade 150.000, Valor Unitário 0,30; Item 22 - Impressos Aberto ENVELOPE ESPECIAL+CONVITE Convite: Convite com impressão e Hot Stamp Dourado, aplicado na logomarca. Tam. 18.5X46cm, 4x1 cores em Opaline 240g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa. Envelope: com relevo Seco. Tam. 42x63cmX46cm, 4x1 cores em Opaline 240g. Chapas processo CTP, Prova Sherpa, Quantidade 100.000, Valor Unitário 2,50; Item 23 -Formulário para relatório - 1 via - Tam - Padrão, Quantidade 150.000, Valor Unitário R\$0,065; Item 24 - Nota de Empenho - 2 vias Tam. Padrão. Papel branco, Quantidade 100.000, Valor Unitário 0,130; Item 25 - Nota de Pagamento 2 vias tamanho Padrão, picotado, Quantidade 50.000, Valor Unitário 0,161. VALOR GLOBAL DO LOTE I: QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA., com o valor de R\$675.000,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Paulo Helmut Bezerra Simões - Representante Legal da Empresa QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 15/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº15/2011, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sache e açúcar, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. No lote IV, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com valor de R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes PREGOEIRA

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2011

Processo: n°03018/2011-3. Espécie: 1° Aditivo ao Contrato que tem por objeto o **fornecimento de serviços de buffet, coffee break e coquetel** para eventos deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ N°09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira n°1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **SILVANA CÂMARA** – **ME** (**GLUCK BUFFET**), CNPJ no 06.888.719/0001-97, Rua Pe. Leopoldo Fernandes n°183, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico n°490/2011 e Processo n°03018/2011-3-TC. Objeto: Prorrogar por mais 5 (cinco) meses, a partir de 1/1/2012 até 30/5/2012. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e Silvana Câmara - representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2011

Processo nº09404/2011-5-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, situada na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Contratado: CARLOS AUGUSTO PEREIRA, CPF nº738.952.299-20, residente na Rua Visconde de Mauá nº140, aptº 105 B, Meireles, CEP: 60.125-160, Fortaleza/CE, Objeto: Prestação de serviços de regência do coral do TCE/CE. Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação. Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº08609/2011-7-TC. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.01.33903600.00.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 25/11/2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TCE/CE, e Carlos Augusto Pereira Contratado.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2011

Processo nº09527/2011-0-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. Contratada: WR3 -EAD CONSULTORIA LTDA. - ME, CNPJ no 06.219.038/0001-36, Rua Sobral, nº250, Santa Lúcia, CEP: 30.360-410, Belo Horizonte-MG Obieto: Contratação de empresa especializada na área de Educação a Distância (EaD) para prestar serviços de consultoria na implantação da área de EaD do Instituto Plácido Castelo (IPC) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), contemplando a elaboração e fornecimento de projetos, planos, levantamentos e estudos. Modalidade da Licitação: Carta Convite nº2/2011. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nº3555/00 e 5.450/05, Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº07718/2011-7-TC. Vigência: 4 (quatro) meses, contados a partir de 16/12/2011. Valor Global: R\$38.810,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 02100002.01.032.666.26009.01.33903500.00.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 16/12/2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e Enilton Ferreira Rocha - representante da empresa.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº1/2011

PROCESSO: n°00513/2011-9-TC. DOADOR: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ n°09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira n°1047, Centro, Fortaleza/CE. DONATÁRIO: MOVIMENTO EMAÚS AMOR E JUSTIÇA, CNPJ n°86.908.050/0001-97, Rua Tomás Gonzaga n°226, Cristo Redentor, Fortaleza/CE. OBJETO: Doação de bens inservíveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea a, da Lei n°8.666/93 e Processo n°00513/2011-9-TC. VALOR: R\$103.940,60 (cento e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto-Presidente do TCE/CE e Erivânia Queiroz Santiago –Diretora Presidente do Emaús.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº3/2011

PROCESSO: n°01402/2011-5-TC. DOADOR: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ n°09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira n°1047, Centro, Fortaleza/CE. DONATÁRIO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL (IEADTC), CNPJ n°07.836.612/0001-68, Rua Teresa Cristina n°673, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Doação de bens inservíveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea a, da Lei n°8.666/93. VALOR: R\$15.569,18 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto-Presidente do TCE/CE e Antônio José Azevedo Pereira - Presidente da IEADTC.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°4/2011

PROCESSO: n°00371/2011-4-TC. DOADOR: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ n°09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira n°1047, Centro, Fortaleza/CE. DONATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUAIUBA**, CNPJ n°11.675.044/0001-38, Rua João Peixoto n°145, Centro, Guaiuba/CE. OBJETO: **Doação de bens**

95

inservíveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea a, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$15.200,63 (quinze mil, duzentos reais e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto -Presidente do TCE/CE e Adail José Pereira da Silva - Presidente Associação Cultural de Guaiuba

*** *** ***

OUTROS

CARTORIO LIMA (2.º Ofício) PEDRA BRANCA - CEARA-LOTEAMENTO ITAMBI - EDITAL DE LOTEAMENTO(Lei n.º 6766 de 19.12.79)

A Sra. Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, Oficiala em exercício do Registro de Imóveis desta comarca de Pedra Branca, por designação

FAZ SABER a todos os interessados e que dele conhecimento tiverem, que o Sr. FRANCISCO EVANDRO CAVALCANTE, DEPOSITOU neste cartorio os documentos necessários exigidos pelo art 18 da Lei Federal n.º 6.766 de 19.12.1979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado "ITAMBI", situado no perímetro urbano desta cidade, bairro Santa Úrsula, tendo acesso pelo mesmo bairro, extremando-se: AO NORTE - com propriedade da Sra. Maria Albetiza Alves dos Santos; AO SUL - com propriedade do Sr. Antonio Florêncio dos Santos; AO LESTE - com propriedade da Sra. Maria Albetiza Alves dos Santos; AO OESTE - com o leito da BR-226, havido por força da matrícula n.º 792, fls.403 do livro n.º 2-B, deste CRI. O loteamento contém: dezesseis (16) quadras, com 396 unidades, que perfaz uma área de 74.323,23m2, área institucional de 13.121,66 m2, uma área de ruas de 36.118,90 m2, área de preservação ambiental de 10.161,32 m2, perfazendo uma área total de 133.725,11 m2, destinado a uma zona residencial, que foi devidamente aprovada pela prefeitura municipal local. Oportunamente serão liberadas áreas para infra-estrutura por parte da Prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, juntamente com a planta resumida, no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Nordeste", no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da citada Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011). A Editei e Subscrevo.

MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA Segunda Notária e Registradora Pública.

*** *** ***

Loteamento "Alto Galileu"

FAZ SABER a todos os interessados e que dele conhecimento tiverem, que o Sr.JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, DEPOSITOU neste cartório os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº.6.766 de 19.12.1979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado "ALTO GALILEU", situado no perímetro urbano desta cidade, bairro parque bugari, tendo acesso pelo mesmo bairro, extremando-se: AO NORTE - com o leito da estrada que vai para o sítio Fundão, com o leito da rua Eliezer Paulino e com o leito da rua João Cavalcante Teófilo, numa extensão de 155,00m: AO SUL - como sítio Buenos Aires de propriedade da Sra. Ana Brasil Barreto Cavalcante,e Sra. Maria Eugenia Calíope de Arimatéia e o leito da rua JOÃO Cavalcante Teófilo; AO OESTE - com o leito da estrada que vai para o sítio Cocos, perfazendo uma área total de 18ha - 2.871,37m², havido por força da matrícula n°.3.057. fls. 242 do livro n°.2-M, deste CRI. O loteamento contém:vinte e cinco (25) quadras, com 353 unidades, que perfaz uma área de 84,985,95m², área institucional 01 de 14.460,00m², área institucional 02 de 5.130,00m2, uma área de ruas de 51.989,00m, área de preservação ambiental de 5.225,00m, área terreno vago 01 de 3.963,40m², área terreno vago 02 de 17.118,02m², destinado a uma zona residencial, que foi devidamente aprovado pela prefeitura municipal local. Oportunamente serão liberadas áreas para infra-estrutura por parte da prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, juntamente com a planta resumida, no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Nordeste". Sem prazo determinado por acordo entre as partes. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2.011). A Editei e Subscrevo

MARIA INES DE FREITAS TEÓFILO LIMA SEGUNDA NOTARIA E REGISTRADORA PÚBLICA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.28.01 -Onde lia-se: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Leia-se agora: SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE. As demais informações permanecem inalteradas. Jaguaribe/ CE, 22 de dezembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

DECISÃO COREN-CE N.º 06/2011 - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TAXAS, EMOLUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012. POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NO ÂMBITO DO COREN - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE, em conjunto com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei N.º 5.905/73, art.15, inciso XI; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 263/2001; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2011; DECIDE: Art. As taxas, emolumentos e outros serviços referentes ao exercício de 2012, serão fixadas em REAL. Art. 2º - A cobrança das taxas, emolumentos e outros serviços devidas por pessoas físicas e jurídicas, exercício 2012, terão os seguintes valores: Taxas, Emolumentos e Outros Serviços de Pessoas Físicas: Inscrição de Especialista - R\$ 60,72; Emolumentos Quadros - I - II- III - R\$ 60,72; Outros: G.R.B (Guia de Recolhimento Bancário) - R\$ 6,07; AR - R\$ 12,15; Cédula Definitiva - R\$ 40,47. Taxas, Emolumentos e Outros Serviços de Pessoas Jurídicas: Registro de Empresa - R\$ 202,36; C.R.T ou Renovação - R\$ 150,00. Art. 3° - Os casos omissos serão resolvidos pelo COFEN. Art. 4° - O presente Ato Decisório dependerá de homologação do COFEN e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 03 de novembro de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - COREN-CE N° 70.764 – PRESIDENTE; GILVÂNIA FERREIRA CASTRO GRANGEIRO - COREN-CE Nº 25.582 -**SECRETÁRIA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - İtapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o № 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o № 06. 920.278-8. CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTA NASCIMEN TO LTDA., Rua Pergentino Araújo, Nº 182, Centro, Itapipoca, CE, CNPJ Nº 07.049. 438/0001-03 e CGF Nº 06.211.755-6, representada por seu procurador Sr. José Gentil de Holanda Angelim, C.P.F. Nº 057. 662.303-20. **OBJETO:** Pavimentação dos trechos a partir da CE 168 a Lagoa das Mercês (acesso a Pau D'Arco) e do trecho a partir da CE 168 a Lagoa das Mercês no município de Itapipoca do Edital da Tomada de Preço Nº 11/11/15/TP/O. Valor Total: R\$ 1.049.843,64 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Convênio celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal - CEF, e a Prefeitura Municipal de Itapipoca, na Dotação da Secretaria de Infra-Estrutura sob o Nº 0901.26.451.0901.1.018.4.4.90.51.00. **DATA:** Itapipoca, 22 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra Estrutura e o Sr. José Gentil de Holanda Angelim - Procurador -CONSTRUTORA COSTA NASCIMENTO LTDA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - EXTRATO CONTRATUAL - Nº DO DOCUMENTO: 10.17.001. 2011. Contratante: Município de Mucambo/Secretaria Municipal de Saúde; Contratado(a):CÔNSTRUTORA SAYONARA LTDA -CNPJ:07.995.496/0001-20; **Objeto:** Serviços especializados na Área de Engenharia Civil, para a Execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, na localidade Poço Verde no Município de Mucambo, conforme projeto básico; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do Processo de Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 09.02.001.2011; **Vigência:** 90 (noventa) dias, de 17 de outubro de 2011 à 15 de Janeiro de 2012; Valor Global: R\$ 223.727,30 (Duzentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos); Pagamento: de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:06.1030110121.008 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00/ Origem: Termo de Compromisso: PMM/ESTADO DO CEARÁ; Foro:Mucambo/CE; Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2011; Assina pelo Contratante: Jailson Rodrigues Melo CPF:888.665.303-44; Assina pelo Contratado: Kazuo Miura - CPF.: 018.068.403-59. Mucambo/ĈE, 17 de Outubro de 2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTI-NÓPOLE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 005/2011. A Prefeitura Municipal de Martinópole, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Extrato de Homologação da Tomada de Preços Nº 005/2011, que tem como **Objeto** a Construção de uma Praça no Conjunto Benedito Barros e Construção de uma Praça no Bairro do Livramento, na Sede do Município de Martinópole. A Empresa que teve a Proposta Homologada foi a Monteiro Construções Ltda, no **Valor Global** de R\$ 379.878,44 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Martinópole-CE, 26 de Dezembro de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação. necessidade de pernoite. § 1º No caso do deslocamento exigir mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. § 2º O disposto neste artigo não se aplica: a) nos casos em que o deslocamento do domicílio e da Sede ou da Subseção ocorra dentro da respectiva região metropolitana, assim como aglomeração urbana ou microrregião, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituídas; b) na hipótese anterior, havendo a comprovada necessidade de pernoite, poderá ser aplicado o disposto no inciso II deste artigo, desde que acolhida à justificativa de quem solicitou o pagamento pela autoridade competente; c) nos casos em que o deslocamento da Subseção for de até 60km (sessenta quilômetros), quando não houver região metropolitana legalmente estabelecida, e for realizado por conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN/CE e profissionais de enfermagem, convocados, nomeados ou designados com domicílio nos Municípios sedes das Subseções. Art. 8º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da data reservada para o afastamento, desde que solicitadas antecipadamente, observando-se o seguinte: I - as diárias serão solicitadas à autoridade competente com antecedência suficiente, capaz de poder ser cumprido o prazo estabelecido no caput deste artigo; II - o COREN/CE deverá decidir sobre a solicitação de diárias no prazo de até 5 (cinco) dias, efetuando o pagamento das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do deferimento da concessão do pedido. § 1º Quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento, hipótese em que serão pagas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de deferidas. § 2º Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente, mas dentro do período de afastamento. § 3º Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar Relatório de viagem, acompanhado de certificado ou outros documentos comprobatórios da atividade, se possível. § 4º A concessão de diária com afastamento a partir da sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, somente poderão ser concedidas e pagas desde que justificada a efetiva necessidade de trabalho nestes dias. § 5º A autorização de pagamento de despesas pela autoridade competente caracterizará a aceitação da justificativa. Art. 9º São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I - o nome, o cargo ou função do proponente; II o nome, o cargo ou função do beneficiário; III - descrição objetiva do serviço a ser executado; IV - indicação dos locais onde o serviço será realizado; V - período provável de afastamento; VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; VII - autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. § 1º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, as pessoas de que tratam os arts. 1º e 3º desta Resolução farão jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado. § 2º Serão restituídas, pelo beneficiário, em 5 (cinco) dias, contados da data de retorno ao domicílio ou à sede originária do Conselho de Enfermagem, as diárias recebidas em excesso. § 3º Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido no parágrafo anterior neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento. § 4º A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente do COREN/CE, comprovando tal ato perante a administração. Art. 10 Deverão compor os autos de concessão de diárias: I - autorização de diárias; II - relatório de viagem, cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário, com o certificado do evento ou outro documento comprobatório dos serviços, se possível; e III cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento de formulário padronizado. Art. 11 Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por outro membro da diretoria, na ordem funcional decrescente, ou funcionário do COREN/CE para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias, em prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. Art. 12 Para os Conselheiros do COREN/CE, o valor da diária será de R\$ 500.00 (quinhentos reais), ficando o seu pagamento limitado a, no máximo, 15 (quinze) diárias mensais. § 1º Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de diárias, em deslocamentos a servico no mesmo mês, desde que demonstrada inequívoca e imprescindível a sua permanência em deslocamento a serviço ou representação da autarquia corporativa, e a despesa seja autorizada pela Diretoria do COREN/CE. § 2º No caso de viagens dentro do território estadual o valor da diária corresponderá a 20% (vinte por cento) menos do estabelecido no caput deste artigo, ressalvada a hipótese prevista no art. 7º, § 2º, alínea "a", desta Resolução. § 3º As diárias concedidas para deslocamento dentro do território estadual fazendo uso de veículo oficial do COREN/CE equivalerão a 40% (quarenta por cento) menos do estabelecido no caput deste artigo, ressalvada a hipótese prevista no art. 7°, § 2°, alínea "a", desta Resolução. § 3º Na hipótese de deslocamentos para fora do País, a diária a ser paga pelo COREN/CE corresponderá ao valor de que trata o caput deste artigo devidamente acrescido de até 80% (oitenta por cento), para o atendimento dos fins a que se destina, observadas as necessidades do beneficiário diante das características e peculiaridades dos custos de cada localidade para onde haverá o deslocamento. § 4º Na hipótese descrita no parágrafo anterior deste artigo, o valor da diária será convertido em moeda corrente de aceitação no país para onde será realizada a viagem. Art. 13 Os assessores, empregados e profissionais convocados, convidados, nomeados ou designados farão jus a diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). § 1º No caso de viagens dentro

FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

DECISÃO COREN/CE Nº 04/2011 - INSTITUI NORMAS GERAIS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E A CONCESSÃO DE PASSAGENS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, art. 15, XIV c/c seu Regimento Interno, aprovado na 392ª ROP, de 29/08/2008; CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 380/2011; CONSIDERANDO os princípios da administração pública, estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão. CONSIDERANDO que, aos conselheiros efetivos e suplentes do COREN/CE, como bem assim os assessores e demais colaboradores do COREN/CE, cumpre o dever de zelar pelos atos da Administração pública, especialmente aquelas atribuições que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO que, o exercício de mandatos de Conselheiros do COREN/CE possui nítido caráter de relevância pública e social; CONSIDERANDO que, será devida aos Conselheiros, empregados públicos, assessores e também aos colaboradores do COREN/CE, a concessão de passagens e de diárias para o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas; CONSIDERANDO que as diárias possuem caráter nitidamente indenizatório, e consistem em indenizações devidas para, além dos Conselheiros, os assessores, empregados públicos, colaboradores, destinadas ao deslocamento da sede do Conselho Regional de Enfermagem, conforme o caso, com a finalidade de representá-lo em outras localidades, dentro ou fora do Brasil, visando, assim, ao pagamento das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção e outras despesas extraordinárias; CONSIDERANDO que, é vedado o enriquecimento ilícito pelo Estado, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema COFEN/Conselhos Regionais; CONSIDERANDO que, a teor do art. 2°, § 3° da Lei n° 11.000, de 15 de dezembro de 2004, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas foram autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixado o valor máximo pelo Conselho Federal; CONSIDERANDO o quanto decidido na 336ª REP do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada no dia 03 de novembro de 2011; RESOLVE: CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º Os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN/CE e os colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do COREN/CE que, a serviço, se deslocar de seus domicílios ou da sede da Autarquia Federal Corporativa, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do Estado, do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias, na forma prevista nesta Resolução. CAPÍTULO II - CONCESSÃO DE PASSAGENS. Art. 2º Aos conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN/ CE e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do COREN/CE, serão concedidas passagens destinadas ao deslocamento a serviço, para outro ponto do Estado, território nacional ou para o exterior. § 1º As pessoas de que trata o caput deste artigo, que estiverem desenvolvendo atividade duradoura em prol do COREN/CE, será facultado o direito de solicitar retornos intermediários, ficando a cargo da autoridade superior do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, a sua concessão. § 2º Será deferido o pedido de retorno intermediário quando as referidas pessoas estiverem mais de 15 (quinze) dias afastadas do seu domicílio, ou da sede do Conselho. § 3º A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pelo setor de secretaria, autorizada pela autoridade competente. § 4º As passagens deverão ser solicitadas com antecedência de, no mínimo, dez dias, contados da data prevista da viagem, ressalvados os casos extemporâneos cuja necessidade do serviço justifique. § 5º Os beneficiados com as passagens ficam obrigados a devolver os cartão de embarque ou os bilhetes rodoviários ao setor de secretaria do COREN/CE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno. CAPITULO III - DAS DIÁRIAS. Art. 3º A concessão de diárias para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN/CE e colaboradores convidados, convocados, nomeados ou designados passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente resolução. Art. 4º A concessão e o pagamento de diárias pressupõem a observância do interesse público e que o motivo do deslocamento esteja comprovado e justificado, observada a pertinência entre a razão do deslocamento e as atribuições das atividades desempenhadas. Art. 5º Farão jus à percepção de diárias as pessoas de que tratam os arts. 1º e 3º desta Resolução, que se desloquem a serviço ou por atribuição de representação do COREN/CE, da localidade onde têm seus domicílios ou da sede do conselho para outras localidades distintas dentro do território estadual, nacional ou no exterior. Art. 6º O valor da diária deverá incluir o dia da viagem de ida e de volta e ser suficiente para custear a despesa com alimentação, hospedagem e locomoção urbana § 1º As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. § 2º Quando da concessão de diárias, não poderá ser pago qualquer tipo de auxílio transporte. Art. 7º As diárias serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: I - uma diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento do domicílio ou da sede de origem, com pernoite; II - meia diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento do domicílio ou da sede de origem, sem

do território estadual o valor da diária corresponderá a 30% (trinta por cento) menos do estabelecido no *caput* deste artigo, ressalvada a hipótese prevista no art. 7°, § 2°, alínea "a", desta Resolução. § 2° As diárias concedidas para deslocamento dentro do território estadual fazendo uso de veículo oficial do COREN/CE equivalerão a 60% (sessenta por cento) menos do estabelecido no *caput* deste artigo, ressalvada a hipótese prevista no art. 7°, § 2°, alínea "a", desta Resolução. Art. 14 É defeso ao COREN/CE praticar valores superiores ao estabelecido na presente Resolução, sob as penas de lei. Art. 15 Os valores fixados nesta Decisão poderão ser majorados pelo COFEN uma única vez no ano, devendo ser utilizada como base de cálculo os índices do INPC acumulado no período, ou outro índice que lhe sobrevenha em substituição. Art. 16 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e em especial as Decisões COREN/CE nº 03/2007 e 03/2011. Fortaleza(CE), 03 de novembro de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - COREN-CE N° 70.764 – PRESIDENTE; GILVÂNIA FERREIRA CASTRO GRANGEIRO - COREN-CE N° 25.582 - SECRETÁRIA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.05.01. Cujo Objeto é os Serviços de Construção de uma Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento no Distrito de Buíra, junto a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, neste Município de Graça-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Raimundo Ivan Rodrigues. Contratante -Contratada: Souza & Freitas Edificações Ltda, com Sede à Rua Cap. Joaquim Lourenço, 990 - Centro, Tianguá-CE, inscrita no CNPJ 05.053.546/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Mardes Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob o N° 034.875.433-70 e RG sob o N° 2007028019219 SSP/CE. **Valor Global** de R\$ 404.604,30 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 04.15.451.1503.1.001. Elemento de Despesa: Nº 44.90.51.00. Período: a partir do dia 20 de Dezembro de 2011, por um período de 03 (três) meses. Graça-CE, 20 de Dezembro de 2011. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 001/2011-SEJUV. Secretaria de Esporte e Juventude. O Secretário de Esporte e Juventude, usando das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei e, em face dos elementos constantes no processo supracitado, HOMOLOGA, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93, a Tomada de Preços № 001/2011-SEJUV, referente à Execução dos Serviços de Construção do Estádio Municipal e Drenagem do campo de futebol na Sede do Município de Miraíma, ADJUDICANDO o seu Objeto a Empresa: Litorânea Empreendimentos Ltda - CNPJ(MF) № 06.551.097/0001-07, no valor global de R\$ 488.967,65 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Encaminhar ao Setor competente, para a adoção das providências cabíveis. Miraíma - CE, 19 de Dezembro de 2011. João Noélio Inácio Souza - Secretário de Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A C.P.L, localizada a Rua Dr. Honório Lemos, 176 – Centro/Reriutaba-CE, vem através desta tornar publico o Extrato de Publicação de Contrato: Contratante: Francisco Alves Rodrigues - Secretário de Cultura – Contratada: Falcão Produções & Eventos Ltda-ME; Valor Global:R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Objeto: Contratação para Prestação de Serviço para a Realização do Evento alusivo a Festa de Aniversario do Município e Reveillon 2012 no Município de Reriutaba; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial N° 2011.12.12.01; Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2011; Dotação Orçamentária: 1101.13.392.0407.2047; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Assina pela Contratante: Francisco Alves Rodrigues – Secretário de Cultura. Assina pelo(a) Contratado(a): Bruno Andrade Bezerra. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2011. Marcus Vinicius Lima Passos/Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA-RIBARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2011120202-FME. A Comissão Permanente de Licitação de Jaguaribara – CE, comunica aos interessados, que as empresas: Nogueira e Barbosa Construção LTDA ME, Construtora Queiroz e Holanda LTDA e VJ Transporte e Locação LTDA, foram habilitada. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, caso não ocorra fica marcado para o dia 03 de Janeiro de 2012 às 09:30h. Maiores informações, (88) 3568-4530. Jaguaribara – CE, 23 de Dezembro de 2011. Egídio Almeida Neto - Presidente. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA EXTRATO DO CONTRATO. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Extrato do Contrato resultante da Tomada de Preços Nº 001/2011-SEJUV, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços: Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Juventude; Dot. Orçamentária: 1101.27 812 0035 1.036; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Objeto: Execução dos Serviços de Construção do Estádio Municipal e Drenagem do Campo de Futebol na Sede do Município de Miraíma. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Contratada: Litorânea Empreendimentos Ltda. Valor R\$: 488.967,65 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Assinatura: 19/12/2011. Assina pela Contratante: João Noélio Inácio Souza. Assina pela Contratada: Gontran Coelho Pinto Júnior. Miraíma/CE, 19 de Dezembro de 2011. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-009/2011 - SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação da Estrada Vicinal que liga as Localidades de Penha/Cardoso/Barro, e a Recuperação da Estrada Vicinal que liga as Localidades de Gadelha/ Serrote, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. A Comissão de Licitação comunica que fica Adiado o Certame acima citado para o dia 12 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas (horário local), e que a Caução como a visita Técnica fica Adiada para o dia 09 de Janeiro, às 10:30 horas (horário local), por motivos de recesso do Setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 08:00 às 11:30 horas. Iguatu, 23 de Dezembro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial № PP-012/2011-SESA. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo, destinados ao Atendimento da Casa de Acolhimento Transitório Infantil - CATI, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote.. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2012, às 14:00 horas (horario local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acimia citado. Maiores informações através do fone: (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. Iguatu - CE, 23 de Dezembro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Pública № C-003/2011 - SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar Pavimentação Asfáltica em AAUQ, em Diversas Ruas da Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. A Comissão de Licitação comunica que fica adiado o certame acima citado para o dia 12 de Janeiro de 2012 às 08:00 horas (horário local), e, que a caução como a visita Técnica fica adiada para o dia 09 de Janeiro às 09:00 horas (Horário Local), por motivos de Recessos do Setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações através do fone (88) 3581.7922 das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu, 23 de Dezembro de 2011. Francisco Weril de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial N° 2011.12.22.001, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Transporte dos Alunos e dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Alunos Universitários. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. Aquiraz - CE, 23/12/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

*** *** ***

VICUNHA TÊXTIL S/A – UNIDADE III CNPJ n° 07.332.190/0008-60

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação Ampliação para Estação de Tratamento de Efluentes no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, s/n°, Km 45, Zona Rural, CEP 62870-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DECISÃO COREN/CE Nº 07/2011 - INSTITUI NORMAS GERAIS

PARA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO E DE JETONS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE

ENFERMAGEM DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN/CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, art. 15, inciso III e XIV, c/c seu Regimento Interno, aprovado na 392ª ROP, de 29/08/2008; CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN nº 386/2011; CONSIDERANDO que, o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema COFEN/CORENS possui nítido caráter de relevância pública e social; CONSIDERANDÔ que, os Conselheiros Regionais desempenham inúmeras atividades político representativas, que não se limitam, tão só, às competências do COREN/ĈE, instituídas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu art. 15, vez que desempenham incontáveis outras atividades acessórias que requerem mais tempo para a elaboração, preparo e execução, que para a apreciação plenária; CONSIDERANDO que, alguns Conselheiros, ou seja, aqueles que compõem a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem-COREN/CE, não obstante a importância dos demais conselheiros igualmente eleitos (efetivos e suplentes), além das atividades políticorepresentativas desempenham também funções de gerenciamento superior, estabelecidas no art. 14, da Lei nº 5.905/73, que requerem, muitas vezes, dedicação exclusiva em relação às funções assumidas; CONSIDERANDO que, aos Conselheiros efetivos e suplentes do COREN/ CE podem ser atribuídas tarefas de representação não previstas no rol de competências estabelecidas na Lei nº 5.905/1973, sendo possível convocar profissionais de enfermagem para execução de algumas delas; CONSIDERANDO que, os Conselheiros e os profissionais de enfermagem convocados não exerce atividades meramente administrativas, mas sim funções públicas e políticas de representatividade, CONSIDERANDO que, para o exercício dessas funções honoríficas os Conselheiros Regionais, na maioria das vezes, se afastam das suas atividades laborativas remuneradas, deixando de cumpri-las, num todo ou em parte, daí tendendo a suportar prejuízos irreparáveis para si e sua família; CONSIDERANDO que, para o exercício dessas atribuições para os quais são designados, nomeados ou convocados, os Conselheiros e profissionais de enfermagem integrantes do sistema Cofen/Coren necessitam despender recursos com despesas não indenizáveis por meio de diárias; CONSIDERANDO que, o auxílio representação e as diárias possuem caráter indenizatório, geradas a partir de circunstancias distintas determinantes, sendo que, quanto ao auxílio representação, serve ele à minimização dos prejuízos suportados por Conselheiros, profissionais de enfermagem convocados, nomeados ou designados para o desempenho ou participação de um ato ou de uma atividade determinante dentro do sistema Cofen/Coren. E, as diárias, consistem em indenizações devidas para o deslocamento da sede do COREN/CE, conforme o caso, com a finalidade de representá-los em outras localidades, dentro ou fora do Brasil, visando, assim, ao pagamento das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana; CONSIDERANDO que é vedado o enriquecimento ilícito pela administração pública, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema Cofen/Coren. CONSIDERANDO que, a teor do art. 2°, § 3° da Lei n° 11.000, de 15 de dezembro de 2004, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas foram autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais. CONSIDERANDO que a Administração pública deve, acima de tudo, pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de conceder aos Conselheiros Regionais do COREN/CE meios materiais para desempenharem suas funções, no caso de auxílio representação, em especial, também pela impossibilidade de praticarem atividades remuneradas. CONSIDERANDO, finalmente, o quanto decidido na ROP Nº 427ª, realizada em 18 de novembro de 2011, RESOLVE: Art. 1°. Aos conselheiros efetivos e suplentes convocados é devido o pagamento de jeton, pela efetiva participação nas reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, ou ainda nas reuniões de Diretoria, com a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções junto ao COREN/CE. Parágrafo único. Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como obietivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os conselheiros pelo comparecimento às sessões plenárias e reuniões de diretoria do COREN/ CE. Art. 2°. O valor máximo a ser pago a título jeton, por dia de comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, no âmbito do COREN/CE será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, ficando o COREN/CE limitado ao pagamento de 06 (seis) jetons mensais. Parágrafo único. O jeton devido ao conselheiro presidente será acrescido do percentual de 30% (trinta por cento). Art. 3º. Será devido o auxílio representação aos conselheiros pela prática de atividades político-representativas e de gerenciamento superior, destinado à indenização dos meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções junto ao COREN/CE. Parágrafo único. O auxílio representação poderá ser pago ainda ao profissional de enfermagem, legalmente habilitado e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional e também ao dos direitos civis, nos termos da legislação vigente, pelo desempenho de atividades políticorepresentativas do COREN/CE, desde que expressamente convocados,

nomeados ou designados para tal fim. Art. 4º. Para o pagamento do auxílio representação no âmbito do COREN/CE, aos conselheiros fixa o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), correspondente a um dia de atividade representativa ou de gerenciamento superior, limitado ao número máximo mensal de 22 (vinte e dois) auxílios representação. § 1°. Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de auxílio representação, desde que devidamente justificado e autorizado pela diretoria do COREN/CE, e que não incida em dia não útil. § 2º. O Auxílio Representação a ser pago ao conselheiro presidente deverá ser acrescido do percentual de 30% (trinta por cento). § 3º. Os profissionais de enfermagem convocados, nomeados ou designados receberão 50% (cinquenta por cento) do equivalente ao auxílio representação. § 4º. O pagamento de auxílio representação, dada a especialidade da circunstância, é de natureza indenizatória, devendo ser comprovada mediante apresentação de relatório mensal ou circunstancial de atividades do conselheiro ou profissional de enfermagem ao Setor competente, atestando o cumprimento da atividade/função que lhe foi confiada. Art. 5º. Nos casos e circunstâncias extremas de reconhecida excepcionalidade, devidamente justificados, poderá ser pago o auxílio representação e a diária ao mesmo tempo, em razão de terem fundamentação distinta. Art. 6°. É defeso ao COREN/CE praticar valores e limites superiores ao estabelecido no presente ato decisório, para o pagamento de jeton e auxílio representação. Art. 7º. Os valores fixados nesta decisão poderão ser atualizados anualmente, aplicando-se o índice do INPC, por decisão do COFEN. Art. 8°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 9°. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, após a devida aprovação do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN. Fortaleza(CE), 18 de novembro de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - COREN-CE N° 70.764 – PRESIDENTE; GILVÂNIA FERREIRA CASTRO GRANGEIRO - COREN-CE Nº 25.582 - SECRETÁRIA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DE CONTRATO – A Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, torna público o extrato do contrato nº 2011.12.21.1 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-SETUMACE cujo OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços com locação de Bandas Musicais, Iluminação, Estrutura de Palco, Banheiros Químicos e Equipe de Apoio necessário a realização do REVEILLON 2011/2012 na sede do Municipio de Ubajara. CONTRATADA: EDNARDO B. ILDELFONSO – CNPJ Nº 07.357.047/0001-56, VALOR GLOBAL 47.330,00 (Quarenta e sete mil trezentos e trinta reais), PRAZO VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Assina pela CONTRATANTE: Maria do Socorro Pessoa Vasconcelos. Assina pela CONTRATADA: Edinardo Barros Ildefonso - CPF: 007.072.023/10. Data assinatura: 21/12/2011. Ubajara – Ceará, 21 de Dezembro de 2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da 'Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 2410.01/2011-SEDUC. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de um Espaço Educativo Infantil Tipo C - Proinfância, no Município de Tauá, declarando vencedora a proposta da Empresa EDMIL Construções S/A. Valor: R\$ 611.445,36 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Fica a partir ddesta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL. Tauá-CE, 23 de Dezembro de 2011.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para o veículo pertencente a frota do Coren-Ce, vinculado à subseção Limoeiro do Norte, para o exercício de 2012, no preço global de R\$5.555,78 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa NOVO TEMPO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ N°. 08.077.231/0001-05, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 83/2011. Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

VICUNHA TÊXTIL S/A – UNIDADE I CNPJ nº 07.332.190/0012-46

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação Ampliação de galpão índigo para implantação de maquinário no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Km 09, Setor SI, 1º Distrito Industrial, CEP 61.939-210. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2011 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE, que realizar-se-á no dia 11.01.2012, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. Uruoca-Ce, 26 de dezembro de 2011. Vilma Barbosa de Almeida – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 11/11/15/TP/O, homologado e adjudicado em 22/12/2011, em favor do licitante vencedor: Construtora Costa Nascimento Ltda., com endereço à Rua Pergentino Araújo, Nº 182, Centro, Itapipoca, Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.049.438/0001-03 e CGF sob o Nº 06.211.755-6, num valor global de R\$ 1.049. 843,64 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 11/11/15/TP/O, que tem por finalidade a Pavimentação dos trechos a partir da CE 168 a Lagoa das Mercês (acesso a Pau D'Arco) e do trecho a partir da CE 168 a Lagoa das Mercês no município de Itapipoca. Itapipoca, 22 de Dezembro de 2011. Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra Estrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-016/2011-SAAE. Objeto: Aquisição de Hidrômetros tipo Multijato, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, referente ao Exercício de 2012, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O pregoeiro comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/SAAE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DE CONTRATO – A Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, torna público o extrato do contrato nº 2011.12.21.2 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 SETUMACE cujo OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços com locação Som e Gerador Elétrico necessários a realização do REVEILLON 2011/2012 na sede do Municipio de Ubajara. CONTRATADA: JOSÉ AFONSO SANCHO NETO – ME – CNPJ Nº 10.824.392/0001-67, VALOR GLOBAL 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais), PRAZO VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Assina pela CONTRATADA: Maria do Socorro Pessoa Vasconcelos. Assina pela CONTRATADA: Airton Lopes Bezerra de Menezes Jr. – CPF: 111.151.903/00. Data assinatura: 21/12/2011. Ubajara – Ceará, 21 de Dezembro de 2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2011.11. 10.01-TP-FME. Contratante: Prefeitura Municipal de Chaval, Estado do Ceará, CNPI: 07.146.301/0001-77. Contratada: AGT Construções e Empreedi mentos Ltda, no Valor Global: R\$ 700.779, 40 (Setecentos mil, setecen tos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Objeto: Construção de Um Centro de Educação Infantil na Sede deste Município para atender as Crianças de 0 a 5 anos do município de Chaval. Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 2011.11.10.01-TP-FME. Dotação Orça- mentária Nº 1001.12.365.00 68.1.017, Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Assinantes: Samuel Araújo de Brito - Secretário Municipal de Educação e o Sr. Antonio Gomes Torres - Signatário. Chaval, em 23 de Dezembro de 2011. Samuel Araújo de Brito - Secretário de Educação.

*** *** ***

Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação (LO) nº607/2011, para a operacionalização da Linha de Transmissão Aérea de Energia Elétrica de 69KV,com 24KM de comprimento,interligando o Parque Eólico da Praia de Canoa Quebrada(Localidade praia do Estevão)à subestação de Itaiçaba com validade até 15/12/2012, nos Municípios de Aracati e Itaiçaba, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DE CONTRATO – A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato contrato nº 2011.12.19.1 oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011-SEAFIN cujo OBJETO: Aquisição/fornecimento de peças e acessórios automotivos originais para os veículos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ubajara – Ceará, CONTRATADA: AUTO PEÇAS DANTAS LTDA – CNPJ 08.931.262/0001-81, VALOR GLOBAL 160.225,50 (Cento e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Assina pela CONTRATANTE: Maria Aldenir Almeida Cavalcante – Sec. Municipal de Educação, Assina pela CONTRATADA: José Helder Hortencio Dantas Filho – CPF 772.189.903/63. Data assinatura: 19/12/2011. Ubajara – Ceará, 22 de Dezembro de 2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO N°. 2011.12.16.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Torna público o aviso de retificação do Pregão n°. 2011.12.16.001S, publicado neste mesmo veiculo de Comunicação na data 19 de dezembro de 2011. Objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na monitorizarão eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico para análise de exames de eletrocardiograma realizados por intermédio do Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar, neste Município de Araripe/CE. Ficando alterado conforme abaixo específicado. Onde se lê tomada de Preço, leia – se Pregão Presencial. Araripe/CE, 22 de Dezembro de 2011. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. A Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Padre Scorpel, N° 53 – Centro -Ibaretama/CE, comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2312.01-2011 - GM. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Gás de Cozinha e demais derivados do Petróleo destinados à atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Ibaretama-CE. O Edital completo estará disponivel no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às12:00h. Ibaretama/CE, 23 de Dezembro de 2011 – José Francisco Pontes Brito - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que stará recebendo até às 10:00h do dia 05 de Janeiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Bairro Centro – Viçosa do Ceará, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2011-SEINFRA – Aquisição de Óleo Combustível BPF. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h. Viçosa do Ceará, 23 de Dezembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.

*** *** ***

PL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF n.º 11.539.907/0001-40 - NIRE n.º 23.201.299.614 CONVOCAÇÃO: Convidamos os sócios a se reunirem em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS, às 10:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2012, na sede da sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2122, Sala 2110-B, bairro aldeota, CEP:60.150-161, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital da sociedade mediante emissão de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada; b)debater outros assuntos de interesse social da sociedade; b) Deliberar sobre a subscrição e integralização ds novas quotas de capital. Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2011. **Pedro Felipe Borges Neto** - Sócio Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJU-ÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2011.12.23. 01.TP.ADM, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de CEIs e Creches no Município de Tejuçuoca-CE, com data de abertura para o dia 11 de Janeiro de 2012, às 08:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Mamende Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Tejuçuoca (CE), 23 de Dezembro de 2011. Heloisa Helena Santos Lima - Comissão de Licitação. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1912.1/11-SMS. O Município de Boa Viagem-CE, torna público aos interessados, que no dia 10 de Janeiro de 2012 às 09:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Construção de Unidades de Saúde em diversas localidades no Município de Boa Viagem, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h. de segunda a quinta-feira. Boa Viagem-CE, 26 de Dezembro de 2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2011120201-SEIN. A Comissão Permanente de Licitação de Jaguaribara - CE, comunica aos interessados, que as empresas: C2 Construtora e Prestação de Serviços LTDA ME e Construtora Queiroz e Holanda LTDA, foram habilitada e que a empresa: AF Construção LTDA, foi Inabilitada por não ter atendido todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, caso não ocorra fica marcado para o dia 02 de Janeiro de 2012 ás 13:30h. Maiores informações, (88) 3568-4530. Jaguaribara - CE, 23 de Dezembro de 2011. Egídio Almeida Neto - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – DISTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM A BENEFICIÁRIA, SRA. ANDREÍNA DA SILVA SANTOS, CPF 939.139.073-00. A Prefeitura Municipal de Ubajara, CNPJ 07.735.541/0001-07, através do Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos, Prefeito Municipal, torna público aos interessados o Distrato de Concessão de Subvenção Econômica para produção de unidade habitacional, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), firmado em 10/08/2010, de acordo com as cláusulas primeira, da Rescisão, e segunda, da Quitação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/01/2012, às 15:00h. Objeto: Contratação dos Serviços de Reforma, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 22/12/2011. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.

	DESTINADO(A)	
l		
l		